



SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA e INDÚSTRIA CRIATIVAS
ASSESSORIA DE MONITORAMENTO E GOVERNANÇA DE DADOS CULTURAIS

PA AMGDC Nº 04/2025

**PARECER ECONÔMICO-FINANCEIRO ANUAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024**

Contrato de Gestão nº 02/2022

Objetos: Referente aos Teatros Sérgio Cardoso, Maestro Francisco Paulo Russo e aos programas Juntos Pela Cultura (Virada SP, Circuito SP, Revelando SP, Tradição SP e Mais Gestão SP); Festivais Artísticos e Eventos (Semana Guiomar Novaes, Festival de Circo SP e outros); Plataforma Cultura em Casa; Diversidade e Cidadania: Projetos voltados para a Cultura Negra, Outras Etnias e Artes Urbanas e Projetos voltados para a Cultura LGBTQI+; Teia Digital e Difusão Cultural nas Comemorações do Bicentenário da Independência, Estudos e Pesquisas em Economia Criativa e Concursos e Prêmios.

OS: Associação Paulista dos Amigos da Arte (APAA)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
A. CONTEXTUALIZAÇÃO.....	4
B. APRESENTAÇÃO DO PA AMGDC.....	11
I. EFICÁCIA E EFETIVIDADE	13
A. CUMPRIMENTO GERAL DO PLANO DE TRABALHO	13
B. PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS ALCANÇADOS.....	14
C. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19
i. Receitas e Despesas do Contrato de Gestão	20
ii. Detalhamento das Despesas ligadas à Execução do Contrato de Gestão.....	21
iii. Detalhamento da correlação entre as metas-produto e os seus respectivos custos finalísticos	23
D. ESPACIALIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS EM 2024	27
E. ATUAÇÃO EM REDE DAS OSs PARCEIRAS DA SCEIC EM 2024	35
i. Atuação em Rede das OSs Parceiras da SCEIC-SP em 2024.....	36
II. EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE	38
A. ANÁLISE DE GASTOS COM RECURSOS HUMANOS.....	38
B. RECURSOS HUMANOS NO CONJUNTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO EM 2024	39
ii. RH OSs e por Unidade Gestora	44
C. COMPARATIVO DE GASTOS COM RH EM RELAÇÃO AO ESTADO	48
III. CONFORMIDADE E TRANSPARÊNCIA	52
A. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO	53
B. TRANSPARÊNCIA AFERIDA NOS SITES DOS OBJETOS CONTRATUAIS EM 2024	53
C. VISITAS TÉCNICAS EM 2024	57
i. Visitas Técnicas de 2024	57
IV. PENDÊNCIAS/CORREÇÕES DO PA UM 2024 REF. 2023	61
V. OPINIÃO DA UM	62
ANEXO A – Critérios do Quadro-Síntese de Avaliação PA AMGDC 2025 REF. 2024	65
ANEXO B - LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	67

FIGURAS

Figura 1 Público Presencial e Público Virtual por UGE.....	18
Figura 2 - Municípios do Estado de São Paulo com cobertura de Ações Culturais em 2024 SCEIC ..	28
Figura 3 - Municípios do Estado de São Paulo com cobertura de Ações Culturais em 2024	29
Figura 4 - Municípios do Estado de São Paulo com cobertura de Ações Culturais em 2024 CG 02/2022 (APAA).....	30
Figura 5 – Matriz de Parceria entre as OSs em 2024.....	36
Figura 6 - Perfil dos Colaboradores: Gênero, Remuneração, Área e Regime de Trabalho	41
Figura 7 - Média Salarial por UGE	42
Figura 8 - Distribuição Salarial por Faixa de Remuneração e Gênero	43
Figura 9 - Distribuição do RH total por UGE e gênero	45
Figura 10 Distribuição Salarial por Faixa de Remuneração e Gênero - UDBL.....	46
Figura 11 - Distribuição Salarial por Faixa de Remuneração e Gênero – CG 02/2022	47
Figura 12 - Comparativo de Médias Salariais e Número de Colaboradores – CG 02/2022	47
Figura 13 - Recursos Humanos na SCEIC (2024): Total de Colaboradores (193)	51
Figura 14 - Recursos Humanos na SCEIC (2024) - Média Salarial (6.058,24)	52
Figura 15 - Visita Técnica de Contratação de RH - Principais Resultados	60
Figura 16 - Visita Técnica de Compras e Contratações de Serviços - Principais Resultados.....	61

INTRODUÇÃO

A. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em 2024, completaram-se 20 anos da adoção do modelo de gestão por Organizações Sociais de Cultura pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo — um marco que transformou profundamente a forma de administrar equipamentos e programas culturais no estado. A implementação ocorreu nos termos da Lei Complementar Estadual nº 846/1998 e seus decretos regulamentadores, com início em novembro de 2004.

Ao estabelecer contratos de gestão com metas, indicadores e avaliação de resultados, esse modelo promoveu maior agilidade, eficiência e inovação na execução das ações culturais, contribuindo para a continuidade das políticas públicas, o fortalecimento institucional dos equipamentos culturais e a diversidade da programação, reafirmando o compromisso com a democracia cultural.

Passadas duas décadas, a experiência paulista se consolida como referência nacional, destacando-se pela maturidade da cooperação entre o Estado e a sociedade civil na promoção do direito à cultura. Nesse período, foram firmados aproximadamente 120 contratos de gestão, abrangendo mais de 90 equipamentos, sistemas, programas culturais e corpos estáveis. A partir desses contratos, foram repassados cerca de R\$ 8,8 bilhões às Organizações Sociais de Cultura, que, por sua vez, captaram recursos adicionais da ordem de R\$ 1,7 bilhão e destinaram aproximadamente R\$ 5,7 bilhões à remuneração de trabalhadores da cultura. As ações realizadas beneficiaram, de forma presencial, um público superior a 140 milhões de pessoas.

Esses resultados foram celebrados em evento realizado no Teatro Sérgio Cardoso pela SCEIC e pela ABRAOSC (Associação Brasileira das Organizações Sociais de Cultura), em 6 de novembro de 2024, que reuniu gestores públicos, representantes das Organizações Sociais, especialistas, artistas e demais atores relevantes envolvidos na construção e consolidação do modelo.

A SCEIC aproveitou essa efeméride para apresentar à comunidade a nova versão do SMAC, o Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura. Instituído pela Resolução SCEIC nº 26, de 03 de setembro de 2024, o sistema foi concebido com o propósito de aprimorar substancialmente os processos de monitoramento e avaliação da execução das políticas públicas realizadas em parceria com as Organizações Sociais de Cultura. Para isso, o SMAC incorpora a parametrização de indicadores específicos, a padronização de procedimentos e a automatização das estruturas de dados.

Trata-se de um avanço expressivo na gestão pública da cultura, ao promover maior eficiência administrativa, transparência na aplicação dos recursos públicos e rigor técnico no acompanhamento das ações culturais. A iniciativa fortalece o controle institucional, subsidia a tomada de decisões com base em evidências e favorece o aprimoramento contínuo das políticas implementadas.

Ao longo dos 20 anos do modelo de gestão por OSs, o monitoramento das informações foi realizado majoritariamente por meio de planilhas eletrônicas e arquivos em PDF, o que exigia significativo esforço manual para consolidação, checagem e análise dos dados. O SMAC foi desenvolvido justamente para superar essas limitações, centralizando todas as informações em uma única plataforma digital, que possibilita acesso ágil aos dados e análises mais robustas, com menor margem para inconsistências.

A Prestação de Contas referente ao exercício de 2024 foi realizada integralmente no sistema, assim como a do 1º quadrimestre de 2025. Além disso, algumas rotinas e obrigações mensais também já estão sendo monitoradas por meio do SMAC. Para 2025, o sistema segue em processo de aperfeiçoamento, com o desenvolvimento de novos módulos e funcionalidades. Destaca-se, entre eles,

a integração com o SEI (Sistema Eletrônico de Informações), que permitirá a geração automatizada de documentos finais assinados digitalmente, assegurando a integridade e unicidade das informações enviadas aos órgãos de controle.

Em breve, o SMAC contará com painéis interativos (*dashboards*) que disponibilizarão em tempo real os dados de forma visualmente organizada, com múltiplas possibilidades de filtragem e agregação, assegurando uma gestão mais eficaz e uma análise precisa da política cultural no estado de São Paulo.

Na SCEIC e, por meio do Monitoramento, o ano de 2024 foi de continuidade no aprimoramento dos instrumentos internos para atender a Resolução nº 23/2022, de 15 de dezembro de 2022. A nova normativa alterou a então vigente IN do TCE-SP nº 01/2020 (atualizada pela IN nº 01/2024, de 24 de maio de 2024) e passou a exigir, entre outras questões, o custo unitário de metas em todas as etapas do Contrato de Gestão: convocações públicas, assinaturas de Contratos de Gestão/Termos de Aditamentos e prestações de contas.

Em 2023, a SCEIC instituiu um Grupo de Estudo e Trabalho¹ com membros da SCEIC e da ABRAOSC, que teve como produto um Relatório Final² definindo em conjunto a metodologia a ser utilizada nas etapas contratuais. Como resultado, instituiu-se a Resolução SCEIC nº 08, de 27 de fevereiro de 2024³, que estabeleceu os critérios abrangentes para todas as fases do Contrato de Gestão, visando evidenciar a interligação entre o Plano de Trabalho e o Orçamentário.

Em resposta ao Relatório Final, o TCE se manifestou endossando a exigência do custo unitário de metas, concluindo seu texto com a seguinte passagem: “Em vista do início de vigência da NBC TSP 34, é patente que a Administração Pública está sendo empurrada na direção de uma maior eficiência em seus gastos, tornando a apuração dos custos por meta ferramenta indispensável para este fim. É imperioso que sua adoção seja fomentada e incentivada, muito menos por seu uso no controle externo, e muito mais por seu uso gerencial, em busca do aperfeiçoamento da gestão, sempre alinhado com a necessária transparência que deve ser dada ao gasto dos recursos públicos.”

A partir desta resposta, o GET retomou os encontros e a SCEIC editou a Resolução SCEIC nº 39, de 23 de outubro de 2024⁴ que alterou a composição de alguns membros do Grupo de Estudo e Trabalho e, como resultado, publicou a Resolução SCEIC nº 09 de 15 de janeiro de 2025⁵, que substituiu a Resolução SCEIC nº 08, de 27 de fevereiro de 2024. O documento atualizou os itens da Resolução anterior, com base das melhores práticas adotadas por ocasião da prestação de contas de 2023 e da apresentação das propostas de aditamento aos planos de trabalho de 2024.

A partir das discussões no GET, a SCEIC realizou reuniões com todos os Conselheiros do TCE sobre a possibilidade das Organizações Sociais de Cultura possuírem um capítulo próprio na IN, ou mesmo alterar a redação deste item, de forma que possibilite, por parte da SCEIC, a manutenção do gerenciamento por meio de centro de custos. Essa proposta sugere a substituição do custo unitário de metas por outros critérios orçamentários, conforme detalhado:

- 1. Premissas Orçamentárias: *o demonstrativo dos custos apurados para a estipulação das metas-produto e do orçamento, demonstrando inclusive as premissas próprias para elaboração*

¹ https://www.transparenciacultura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/Publicacao-DOE_GT-Diretrizes-TCE.pdf

² https://www.transparenciacultura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/Relatorio_GET.pdf

³ <https://www.transparenciacultura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/Resoluc%CC%A7a%CC%83o-SCEIC-n-8-27-fevereiro-2024.pdf>

⁴ https://www.transparenciacultura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/10/Resolucao_SCEIC_N_39_de_23_de_outubro_2024.pdf

⁵ https://www.transparenciacultura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/01/Resolucao_Numerada_SCEIC_no09_de_15_de_janeiro_de_2025.pdf

das seguintes categorias de custos: Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios), Prestadores de Serviços de Área Meio (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas), Custos Administrativos, Institucionais e de Governança, Programa de Edificações (conservação, manutenção e segurança) e custos diretos do Programa de Trabalho de Área Fim; e

- 2. Custos Diretos do Programa de Trabalho de Área Fim: Quanto ao demonstrativo dos custos diretos do Programa de Trabalho de Área Fim, deverá ser demonstrada a correlação entre as metas-produto e os seus respectivos custos finalísticos, conforme detalhado no Plano Orçamentário. Se refere ao grupo 6.1.5 da Planilha Orçamentária, no qual a OS deverá indicar a quais metas do Plano de Trabalho se correlaciona a execução orçamentária daquela rubrica.

A próxima etapa do projeto será a apresentação de um projeto-piloto do novo modelo para diálogo com o TCE-SP. Assim como em 2023, todas as OSs enviaram, na prestação de contas de 2024, o documento previsto nesta Resolução, assim como vêm apresentando essas premissas orçamentárias nas assinaturas dos Termos de Aditamento.

Trata-se de uma mudança gradual, que implicará na revisão nos instrumentos de acompanhamento dos contratos de gestão, cujos novos formatos deverão ser incorporados também no SMAC. Essa transição exigirá a capacitação das equipes internas da SCEIC, especialmente no que se refere ao monitoramento e à avaliação da correlação entre metas e execução orçamentária.

Diante desse cenário de transição, este Parecer, na parte I – Eficácia e Efetividade, item C – Execução Orçamentária, alínea “c”, apresenta apenas a reprodução da tabela encaminhada pela OS, correspondente ao Grupo 6.1.5 (Programa de Trabalho da Área Fim) da Planilha Orçamentária, com as metas correlacionadas no Plano de Trabalho. Neste momento, ainda não são oferecidas análises críticas ou observações técnicas, considerando a necessidade de estruturação prévia dos parâmetros de avaliação.

Como parte do mesmo esforço de qualificação dos instrumentos internos, a SCEIC instituiu, em 2024, um Grupo de Trabalho voltado à elaboração de um Caderno de Metas Transversal para a área de Formação, com ênfase nas Escolas e no Programa Guri. A proposta baseia-se na atualização da MaPA⁶ — Matriz Parametrizada de Ações Culturais, com o objetivo de estabelecer um glossário e um vocabulário comum para todos os contratos de gestão, atualizando e aprimorando a versão anterior, de 2018. Com isso, será possível consolidar dados e metas transversais às diferentes áreas técnicas — como o número de cursos regulares ou de cursos de extensão, workshops, atividades educativas, entre outros — e assegurar maior coerência nos registros e comparações entre contratos.

Essa reparametrização do Plano de Trabalho se revela essencial para o estabelecimento de correlação entre metas e orçamento que exige um olhar para uma atualização no desenho desses planos em todos os contratos de gestão. É um desafio contínuo e gradual de respeitar as especificidades de cada contrato e a singularidade inerente à produção cultural, sem, contudo, renunciar à comparabilidade e ao rigor técnico.

Adicionalmente, em atendimento ao disposto no artigo 203, inciso XVI, da Instrução Normativa nº 01/2024 do TCE-SP, os pareceres emitidos pela SCEIC — compreendendo as instâncias da Unidade Gestora, da Assessoria de Monitoramento e da Comissão de Avaliação — passam a adotar para análise as terminologias “regularidade”, “regularidade com ressalva” e “irregularidade” com o objetivo de qualificar a prestação de contas, substituindo os conceitos anteriormente utilizados (“satisfatório”,

⁶ <https://www.transparenciacultura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/2018-02-MaPA-Matriz-Parametrizada-de-A%C3%A7%C3%B5es-Culturais-V4.pdf>

“regular” e “insatisfatório”, respectivamente). A medida promove a padronização dos entendimentos entre os diferentes documentos que compõem o processo avaliativo.

Em 30 de abril de 2025, foi publicado o Decreto nº 69.507, que promoveu a reestruturação organizacional da SCEIC, estabelecendo o novo quadro de cargos em comissão e funções de confiança da Pasta. A Reforma Administrativa resultou em alterações significativas das áreas responsáveis pelo acompanhamento dos contratos de gestão com Organizações Sociais de Cultura, além de outras mudanças institucionais relevantes. As principais alterações na estrutura foram as seguintes:

- A Unidade de Formação Cultural (UFC) e a Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leituras (UDBL) foram integradas, dando origem à Diretoria de Difusão, Formação e Leitura (DDFL), sob direção da servidora Jenipher Queiroz de Souza;
- A Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico (UPPM) e a Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH) também foram fundidas, constituindo a nova Diretoria Preservação do Patrimônio Cultural (DPPC), dirigida pela servidora Mariana de Souza Rolim, anteriormente coordenadora da UPPH;
- A Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão (UMCG) passou a denominar-se Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais (AMGDC), agora vinculada diretamente ao Gabinete do Secretário, com a servidora Marina Sequetto Pereira passando a ser designada como Chefe de Assessoria. A AMGDC terá como atribuição adicional, a partir de 2025, a integração e a gestão dos dados culturais de toda a atividade fim da SCEIC, ampliando seu escopo de atuação;
- Embora não diretamente relacionada à gestão de contratos, cabe registrar que a Unidade de Fomento e Economia Criativa (UFEC) foi reestruturada como Diretoria de Fomento à Cultura, Economia e Indústria Criativas, mantendo, agora na função de diretora, a servidora Liana Crocco.

Importa destacar que a vigência do Decreto se iniciou em 1º de junho de 2025. Diante disso, os pareceres das Unidades Gestoras referentes à prestação de contas de 2024 foram elaborados e entregues com base na estrutura organizacional anterior. Este Parecer, por sua vez, ainda denominado Parecer Econômico-Financeiro de Monitoramento e Avaliação, passou a utilizar a nova sigla PA AMGDC, por ter sido assinado já sob a nova estrutura vigente.

Contudo, por se referir ao exercício de 2024 — período anterior à reforma —, a análise comparativa manteve como referência as Unidades Gestoras então vigentes (UDBL, UFC e UPPM), de modo a garantir a continuidade metodológica e a coerência com o planejamento e os resultados analisados. Da mesma forma, as menções às ações e aos documentos do Monitoramento anteriores a junho de 2025 seguem utilizando a denominação UM.

Sobre o exercício de 2024:

Em 2024 foram repassados cerca de R\$ 844 milhões ao conjunto dos Contratos de Gestão, o que representou 58% da dotação da SCEIC⁷ (sem vinculadas), dois pontos percentuais acima do registrado em 2023 (56%). Além deste orçamento estadual, foram destinados R\$ 27,9 milhões provenientes dos rendimentos financeiros da Lei Paulo Gustavo, aplicados em ações previstas nos planos de trabalho de 2024 e 2025 de cinco CGs⁸.

⁷ <https://www.fazenda.sp.gov.br/SigeoLei131/Paginas/FlexConsDespesa.aspx>

⁸ 02/2021 (FOSESP), 02/2022 (APAA), 01/2024 (IDG), 05/2023 (APAC) e 07/2023 (ACCIM).

As Organizações Sociais, além de executarem os recursos recebidos, têm a obrigação contratual de captar recursos adicionais. Em 2024, essa captação somou R\$ 197 milhões, o que representa um acréscimo de 23,4% em relação ao total repassado pela SCEIC aos contratos de gestão.

Para além dos números, este parecer apresenta os principais destaques da programação de 2024 do CG em tela. Mas é essencial ressaltar nesta apresentação o lançamento do Programa CultSP Pro. Com a publicação do Decreto Estadual nº 68.405, de 21 de março de 2024, o então Programa Oficinas Culturais passou a se chamar CultSP Pro – Escolas de Profissionais e de Empreendedores da Cultura.

O programa foi reformulado e, após convocação pública, passou a ser gerido pela OS Instituto de Desenvolvimento e Gestão (IDG). O contrato teve início em 19/08/2024, com vigência até agosto de 2029, e tem como objetivo a formação e a capacitação de profissionais e empreendedores culturais, por meio de cursos especializados, oficinas, workshops e eventos em diversas áreas do setor. Com abrangência estadual, o CultSP Pro busca fomentar o desenvolvimento sustentável da cultura, promovendo inclusão e democratização no acesso ao aprendizado nas artes e indústrias criativas.

Segundo a OS, apenas nos 3 primeiros meses de 2024, o programa realizou centenas de atividades formativas e complementares, com mais de 30 mil atendimentos em mais de 270 municípios por meio de cursos, palestras, eventos, ações formativas e complementares. Foram firmadas também 220 parcerias institucionais e realizados, por meio do GIRO PRO, palestras e seminários em 91 cidades do estado.

Sobre a atuação do Monitoramento em 2024, destacam-se:

- Elaboração de 28 Pareceres Econômico-Financeiros de Monitoramento e Avaliação, referentes às prestações de contas anual do exercício de 2023 das OSs parceiras, subsidiando a análise da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão (CA)⁹;
- Suporte à Comissão, secretariando suas 03 reuniões deliberativas trimestrais;
- Elaboração de 04 Referenciais Orçamentário-Financeiros (ROFs): Oficinas Culturais, SISEM, CultSP Pro e São Paulo Companhia de Dança);
- Emissão de 02 Pareceres UM de Convocações Públicas (CultSP Pro e São Paulo Companhia de Dança), uma vez que as convocações do SISEM e das Oficinas Culturais e foram revogadas para revisão da política pública¹⁰;
- Publicação de dois boletins: Boletim nº 24: Resultados dos Contratos de Gestão em 2023: Orçamento, Abrangência Territorial e Público Alcançado e Boletim nº 25: Orçamento da cultura no estado de São Paulo: SCEIC-SP e OSs entre 2010 e 2023;
- Monitoramento de 47 sites das OSs por meio de 2 aferições do Índice de Transparência (IT), totalizando 94 análises;
- O lançamento do Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura e implementação da fase de execução do sistema em conjunto com as Organizações e áreas técnicas;
- Gestão do Portal da Transparência da Cultura por meio da atualização para acesso público dos documentos e informações oficiais referentes aos CGs;
- Realização de 27 visitas técnicas às sedes das OSs, para verificação da conformidade dos processos de compras e contratações de serviço e de Recursos Humanos, analisando 156 processos.

⁹ Todo o material está disponível no site da transparência da cultura <https://www.transparenciacultura.sp.gov.br/>

¹⁰ As Oficinas Culturais do Estado passam a denominar-se CultSP Pro - Escolas de Profissionais e de Empreendedores da Cultura, programa que passou por nova Convocação Pública e o SISEM será objeto de Convocação Pública em 2025, juntamente ao Sistema Estadual de Patrimônio (SISEP). Ver: <https://www.transparenciacultura.sp.gov.br/convocacoes-publicas-2/>

Adicionalmente, vale registrar o trabalho contínuo, estratégico, analítico e de área meio da AMGDC junto às Unidades Gestoras, às OSs, à Assessoria Técnica de Gabinete e ao próprio Gabinete, contribuindo com diagnósticos, orientações e dados para o aprimoramento das políticas públicas executadas por meio dos contratos de gestão.

Por fim, mas de importância imensurável, tem sido o trabalho de implementação do SMAC. Desde a assinatura do contrato com a BNP, no final de 2022, têm sido realizadas reuniões semanais com o objetivo de desenvolver uma plataforma que contemple as especificidades dos 26 contratos de gestão da Pasta, sem perder a necessária padronização. Aproveitamos a oportunidade deste Parecer para agradecer a colaboração e a compreensão das Unidades Gestoras e das OSs pelo engajamento e contribuição da formulação conjunta, bem como ao Gabinete pelo apoio institucional decisivo.

Sobre o Parecer Anual de Monitoramento e Avaliação Econômico-Financeira da Prestação de Contas da AMGDC de 2025 referente ao exercício de 2024, convém reiterar que ele desempenha um papel crucial no acompanhamento e na avaliação dos contratos de gestão da Secretaria. Juntamente com o Parecer Técnico da Unidade Gestora, o PA AMGDC busca:

- Avaliar o desempenho da organização social durante a execução do contrato, comparando metas e resultados alcançados;
- Verificar a adequação dos recursos alocados às metas estabelecidas para o exercício;
- Analisar as despesas com recursos humanos e a cobertura territorial das ações culturais desenvolvidas;
- Emitir recomendações para aprimorar a eficiência econômica do contrato, para mitigar riscos identificados.

O processo de avaliação dos contratos de gestão segue um fluxo rigoroso: inicia-se com a análise interna da SCEIC, contemplada pela auditoria do controle interno estadual e, por fim, à fiscalização da ALESP com auxílio do TCE-SP.

Em relação aos critérios de avaliação, o PA AMGDC manteve em 2024 a metodologia adotada desde 2019, com descontos por descumprimento de prazos e falhas de conformidade. No entanto, houve mudança no critério de captação de recursos. Diante da diversidade de formas de lançamento nas planilhas orçamentárias dos recursos captados para realização de metas condicionadas, optou-se por considerar, para fins de avaliação, o maior percentual alcançado entre a captação efetivamente apropriada (rubrica 4.2) e o percentual de cumprimento da meta contratual de captação. Um Grupo de Trabalho será iniciado no segundo semestre de 2025 para revisão e padronização da Planilha Orçamentária no que tange a essa captação.

Quanto à entrega da prestação de contas via SMAC, todas as OSs cumpriram o prazo de envio (até 14/03/2025). Considerando as limitações iniciais do sistema¹¹ — como ausência de assinatura

¹¹ É importante registrar que há uma heterogeneidade nos documentos enviados pelas OSs na prestação de contas: algumas enviaram documentos gerados pelo sistema e outras enviaram documentos seguindo os modelos POP, que eram submetidos até 2023. Isso decorreu do fato de que ainda não há assinatura eletrônica no sistema, de forma que foi necessário preencher as informações, fazer o download do documento, assinar digitalmente e fazer o upload no sistema novamente. Além disso, alguns documentos não foram gerados de forma fidedigna às especificidades de alguns contratos, uma vez que particularidades ainda não puderam ser inseridas no sistema, ou mesmo demandarão alteração nos próximos ajustes, visando padronizações. Por exemplo, embora o cronograma de prestação de contas seja quadrimestral, alguns contratos de escolas possuem metas semestrais, que ainda não puderam ser inseridas dessa forma no sistema e exigirá uma repactuação das metas.

eletrônica nativa e dificuldades de adequação das especificidades contratuais —, decidiu-se não aplicar descontos de pontuação com relação à conformidade das entregas nesta primeira rodada.

Além disso, alguns resultados passaram a ser apresentadas via gráficos e mapas gerados pelo BI interno do SMAC. No caso dos mapas, embora a versão anterior dos mapas permitisse um maior detalhamento, a nova abordagem representa considerável economia de tempo, sem perda de informações.

No item III. Eficiência e Economicidade, foram identificadas inconsistências nos documentos relacionados aos Recursos Humanos (Relatórios Analítico e Sintético de RH e Inciso XIII - Relação nominal dos empregados admitidos ou mantidos com recursos do contrato de gestão). O diagnóstico realizado pela AMGDC é da necessidade de revisão das regras de preenchimento, com o objetivo de gerar documentos únicos e validados diretamente no SMAC. Para tentar equalizar as divergências encontradas, foram criadas categorias, como “colaboradores transferidos entre contratos da mesma OS” e “colaboradores afastados”.

Por fim, para aferir a economicidade do modelo OS, optou-se por utilizar, nos cálculos de média salarial, os valores efetivamente pagos, ou seja, com rateio. No entanto, para fins de comparação entre colaboradores nos gráficos de faixas salariais, utilizou-se o valor integral dos salários, considerando que nem todos os colaboradores do mesmo CG são rateados.

Considerações finais

Antes de concluir esta contextualização, cabe destacar que, a partir de 2022, a UM, as demais Unidades Gestoras e o Gabinete da Pasta atenderam ao pedido das OSs para ampliar o prazo de entrega da Prestação de Contas Anual. Originalmente, o envio ocorria até o final de fevereiro do ano seguinte, mas o prazo foi estendido até 15 de março. Essa mudança impactou significativamente o período de análise interna da SCEIC, comprometendo o cumprimento de prazos finais e irrevogáveis junto aos órgãos de controle, 30 de junho.

A experiência acumulada na análise das prestações de contas tem demonstrado que a prorrogação dos prazos, aliada à necessidade frequente de complementação e substituição de documentos ao longo do processo de avaliação, acaba por dificultar a elaboração de pareceres com a profundidade e a precisão desejadas. Adicionalmente, destaca-se que tanto as Unidades Gestoras quanto a equipe responsável pelo monitoramento apresentam limitações de pessoal frente à complexidade e ao volume das análises exigidas. O PA AMGDC de 2024, por exemplo, foi executado por uma equipe técnica composta por quatro profissionais, com o apoio de duas estagiárias.

Dessa forma, desde já solicitamos a compreensão por eventuais imprecisões que possam constar neste documento e reiteramos nossa total disposição para prestar os esclarecimentos necessários e publicar eventuais erratas por meio do canal indicado no item B – Apresentação do PA AMGDC.

Espera-se que as dificuldades atualmente enfrentadas sejam gradualmente superadas com a automação de processos proporcionada pela plena implantação das funcionalidades do SMAC, especialmente no que se refere à checagem de documentação, cruzamento de dados, produção de informações estruturadas, entre outras tarefas. Soma-se a isso o aumento do quadro de cargos decorrente da Reforma Administrativa, o que contribui para uma perspectiva mais favorável para os próximos anos.

Para o exercício de 2025, permanece como desafio prioritário a reedição e atualização dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) das parcerias firmadas entre a SCEIC-SP e as OSs. Esses documentos e fluxos referenciais são fundamentais para orientar e padronizar os procedimentos

e etapas das convocações públicas, da gestão dos contratos, da prestação de contas e do encerramento contratual, sendo essenciais para a utilização plena e integrada do SMAC por todos os atores envolvidos.

Por fim, aos leitores deste Parecer, a AMGDC apresenta uma análise focal dos contratos de gestão, com ênfase na avaliação objetiva dos resultados alcançados em cada parceria, considerando os critérios de eficácia, eficiência e efetividade.

B. APRESENTAÇÃO DO PA AMGDC

O presente Parecer Econômico-Financeiro Anual da Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais (PA AMGDC) da prestação de contas das Organizações Sociais da Cultura (OSs), do exercício de 2024, elaborado nos termos do Decreto nº 59.046, de 05 de abril de 2013 e da Instrução Normativa do Tribunal de Contas nº 01/2024 e alterações, integra o sistema de avaliação da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo (SCEIC-SP) e apoia a elaboração do Relatório Anual Conclusivo da Comissão de Avaliação (CA) dos Contratos de Gestão. O parecer também será encaminhado para a Sr.^a Secretária da Pasta, para o setor de controle interno do Estado: Controladoria Geral do Estado de São Paulo (CGE), o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) e a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), sendo principalmente desenvolvido a partir da análise e cotejamento dos seguintes subsídios:

- a. Relatório Anual de Prestação de Contas das Organizações Sociais de Cultura (OSs) e anexos, sobretudo o quadro-resumo;
- b. Parecer Técnico da Unidade Gestora (UGE): fonte prioritária de informações desta análise;
- c. Pareceres Anuais da Unidade de Monitoramento (PA UM) dos exercícios anteriores, bem como informações provenientes das reuniões, das visitas técnicas realizadas e das solicitações por e-mail feitas às OSs e/ou UGEs;
- d. Planilha Orçamentária (PO) e Matriz Parametrizada de Ações Culturais e Públicos (MaPA);
- e. Planilha do Índice de Transparência (IT) aferido nos sites das OSs e dos objetos contratuais periodicamente da competência de 2024;
- f. Documento: “Política Cultural da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo”, referência norteadora da definição e avaliação dos resultados finalísticos, disponível no Portal da Transparência na Cultura.

A Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais se empenhou na realização de um cuidadoso exame da execução contratual do exercício de 2024, tal como nos exercícios anteriores, no que diz respeito aos aspectos de Eficácia e Efetividade, Eficiência e Economicidade, e Conformidade e Transparência. Esses itens estão distribuídos este ano da seguinte maneira:

- I. Eficácia e Efetividade da execução dos planos de trabalho: a - Cumprimento geral do plano de trabalho; b - Principais resultados finalísticos alcançados; c - Execução orçamentária; d - Espacialização das ações culturais realizadas no âmbito dos contratos de gestão em 2024; e - Atuação em rede das OSs parceiras.
- II. Eficiência e Economicidade no uso dos recursos públicos: a - Análise de gastos com RH das OSs; b - RH no conjunto dos contratos de gestão em 2024; c - Comparativo de gastos com recursos humanos entre organizações sociais e o Estado;

- III. Conformidade e Transparência da execução contratual: a - Cumprimento de obrigações contratuais e atendimento à legislação vigente; b - Transparência aferida nos sites dos objetos contratuais; c - Visita técnica;
- IV. Pendências quanto ao PA UM de 2024 referente a 2023 e relatórios da CA;
- V. Opinião, quanto à execução contratual em 2024, seguida da objetivação dos critérios que a embasaram.

Importante destacar que todos os cálculos presentes neste parecer, comparativos entre as realizações de 2024 e 2023 e entre o previsto e o realizado no exercício, foram efetuados a partir das fontes citadas, sendo utilizada divisão simples. No resultado, os valores abaixo de 100% representam execução inferior à do ano anterior ou inferior à meta prevista, enquanto valores acima de 100% indicam execução superior à do ano anterior ou superior à realização prevista.

Este Parecer tem caráter distinto, mas complementar, à avaliação do Parecer Técnico da UGE. Está focado no resultado de cada parceria de OS com a SCEIC-SP, a fim de apresentar uma análise equânime entre os diferentes parceiros, parametrizando indicadores comuns aos 27 contratos de gestão vigentes em 2024. Dessa forma, é possível auferir macro dados e indicadores do modelo de gestão.

Eventuais solicitações de esclarecimentos ou complemento documental, bem como as recomendações decorrentes das verificações feitas, estão distribuídas ao longo do Parecer. **As respostas às solicitações e eventuais complementos deverão ser apresentados pela OS no próximo relatório periódico, após o recebimento deste parecer.**

Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: monitoramento.cultura@sp.gov.br. Por meio desse mesmo e-mail, a OS poderá, em caso de interesse, enviar sugestões, críticas e outras informações que julgar necessárias.

Além do envio aos órgãos de controle, à UGE e aos conselhos e diretores da entidade parceira, este parecer também será publicado no Portal da Transparência na Cultura (www.transparenciacultura.sp.gov.br).

I. EFICÁCIA E EFETIVIDADE

Objetivo da verificação I: examinar se as ações, rotinas e execução orçamentária previstas foram realizadas com **eficácia** (ou seja, se o previsto foi realizado em conformidade) e **efetividade** (o que objetiva conferir se o realizado atingiu a qualidade e a diversidade requeridas), visto que estes dois requisitos são condições determinantes para a correta avaliação econômico-financeira.

Do ponto de vista qualitativo, cumpre destacar que a UDBL (Parecer Técnico, p.22) validou **integralmente** as informações apresentadas pela OS no quadro- resumo, complementando e/ou alterando as informações, quando necessário. Utilizamos os valores apresentados pela OS e UGE para as análises a seguir.

Destaca-se que a UGE considerou o desempenho e o resultado do Contrato de Gestão nº 02/2022 **regular** quanto à execução do plano de trabalho (Parecer Técnico, p. 97).

A análise da UM se baseia nos:

1. Plano de trabalho pactuado no 9º Aditamento do Contrato de Gestão nº 02/2022;
2. Relatório anual da Organização Social referente ao exercício de 2024;
3. Parecer Técnico Anual da Unidade Gestora.

A. CUMPRIMENTO GERAL DO PLANO DE TRABALHO

Para efeito comparativo, os principais resultados gerais previstos e realizados de 2024 foram colocados ao lado dos resultados de 2023 no quadro abaixo.

EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2023	2024
Nº de mensurações de ações pactuadas previstas	51	67
Nº de mensurações de ações pactuadas <u>integralmente</u> cumpridas	47	60
% de cumprimento integral do plano de trabalho	92%	90%
Nº de mensurações de ações condicionadas a captação adicional ou otimização de recursos previstas	20	17
Nº de mensurações de ações condicionadas integralmente cumpridas	0	0
% de cumprimento integral de mensurações de ações condicionadas	0%	-
Nº total de mensuração de ações pactuadas e condicionadas	71	84
Nº de mensurações com metas não executadas integralmente com justificativa aceita pela UGE	4	7
Nº de mensurações com metas não executadas integralmente com justificativa aceita ou parcialmente aceita pela UGE	51	67
% de realização do plano de trabalho considerando avaliação da UGE	100%	100%
Nº de mensuração de ação tipo "dado-extra" realizada	-	-
Índice de satisfação do público/aluno (%)	94%	92%

Fonte: Quarto-resumo 2023 e 2024 e Parecer Técnico da UGE 2024.

I.A Comentários:

O Plano de Trabalho foi executado **em conformidade com o contratualizado**. Das 67 mensurações de ações pactuadas previstas, 60 foram integralmente cumpridas, o que equivale ao cumprimento de 90% do pactuado no Plano de Trabalho contratualizado. Apenas 7 metas não foram cumpridas integralmente, mas tiveram a justificativa sobre o não cumprimento integral acatada pela unidade técnica e, para fins de prestação de contas, a UM avalia o Plano de Trabalho a partir da aprovação técnica da UGE, considerando **100%** de realização.

No que se refere à realização das metas condicionadas, a OS informou que 17 ações condicionadas à captação de recursos foram previstas e nenhuma foi realizada.

Foi realizada pesquisa de público que constatou 92% de satisfação.

B. PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS ALCANÇADOS

Os principais resultados finalísticos atingidos em 2024 foram:

PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS	2023		2024			
	PACTUADO	PACTUADO		CONDICIONADO		
	Realizado	Previsto	Realizado	Real/Prev	Previsto	Realizado
Festival de Circo SP						
Nº de apresentações artísticas	77	35	43	123%	0	0
Público total	22.382	9.500	14.949	157%	0	0
Féstival						
Nº de apresentações artísticas	-	15	34	227%	0	0
Público total	-	38.000	24.150	64%	0	0
Nº de público virtual	-	4.000	8.696	217%	0	0
Nº de municípios	-	4	4	100%	0	0
Festival do Hip Hop						
Nº de apresentações artísticas	-	12	13	108%	0	0
Público total	-	10.000	18.000	180%	0	0
Semana Guiomar Novaes (SGN)						
Nº de apresentações/atividades selecionadas	43	37	39	105%	0	0
Público total	6.468	7.400	9.686	131%	0	0
Jornada do Patrimônio						
Nº de apresentações/atividades selecionadas	-	40	47	118%	0	0
Público total	-	1.700	3.199	188%	0	0
Mundo do Circo (Antes Programa de Sustentabilidade do Circo)						
Nº de apresentações (Lona Picolino, Lona Multiuso e Picadeiro a Céu Aberto)	279	-	0	-	0	0
Público total (Lona Picolino, Lona Multiuso e Picadeiro a Céu Aberto)	90.525	-	0	-	0	0
Lona Picolino						

Nº de ações	-	220	247	112%	0	0
Nº de público	-	65.500	71.881	110%	0	0
Lona Multiuso						
Nº de ações	-	90	89	99%	0	0
Nº de público	-	16.500	40.158	243%	0	0
Picadeiro à céu aberto						
Nº de ações	-	114	184	161%	0	0
Nº de público	-	52.300	81.039	155%	0	0
Fomento, Novas Iniciativas, Ações, Estudos e Pesquisas em Economia Criativa						
(A) Iniciativas de Interatividade em Arte e Tecnologia						
Desenvolvimento de plataforma interativa	-	1	1	100%	0	0
Nº total de público	-	6.000	33.581	560%	0	0
(B) Estudos e Pesquisas em Economia e Indústria Criativa						
Nº de estudos (ações)	-	4	4	100%	1	0
Público total	-	97.000	108.216	112%	12.000	0
Circuito SP (CSP)						
Nº de apresentações	540	280	279	100%	0	0
Nº de municípios	135	70	75	107%	0	0
Público total	456.089	136.890	342.900	250%	0	0
TEIA: Fórum Estadual - Cultura Viva 20 anos						
Nº de ações	-	2	1	50%	0	0
Teatro Sérgio Cardoso (TSC) - Sala Digital						
Nº novas produções	-	10	10	100%	12	0
Nº de público virtual	7.480	10.000	22.934	229%	12.000	0
Sala Nydia Lícia						
Nº Apresentações Sala Nydia Lícia	227	222	225	101%	7	0
Público total da Sala Nydia Lícia	119.506	70.000	150.730	215%	2.100	0
Sala Paschoal Carlos Magno						
Nº Apresentações na Sala Paschoal Carlos Magno	202	153	191	125%	5	0
Público total da Sala Paschoal Carlos Magno	14.718	15.000	15.446	103%	500	0
Espaços Alternativos						
Nº Apresentações em Espaços Alternativos	86	61	70	115%	4	0
Público total em Espaços Alternativos	9.615	10.000	20.914	209%	2.000	0
Teatro Maestro Francisco Paulo Russo - Teatro de Araras (TEA)						
Nº de apresentações	124	108	126	117%	6	0
Público total	31.720	32.000	33.060	103%	1.600	0
Diversidade e Cidadania: Ações de Produção, Difusão, Descentralização e Circulação de Projetos Voltados à Cultura LGBTI+						
Nº de ações	34	35	35	100%	0	0
Público	290.700	175.000	270.200	154%	0	0

Nº de Municípios atendidos	33	35	35	100%	0	0
Nº de ações (bloco de carnaval na capital)	-	1	1	100%	0	0
Público (bloco de carnaval na capital)	-	50.000	50.000	100%	0	0
Revelando SP (RSP)						
Nº de ações	370	267	645	242%	0	0
Público do Revelando São Paulo	103.000	168.000	255.661	152%	0	0
Nº de Municípios inscritos	127	0	0	-	0	0
Nº ações virtuais	-	20	84	420%	0	0
Nº público virtual	-	140.000	261.679	187%	0	0
Nº de municípios representados	-	308	151	49%	0	0
Nº de municípios sede	-	5	5	100%	0	0
Capacitação de participantes - Nº de participantes	124	36	163	453%	0	0
Cult SP Play						
Nº de ações produzidas	297	104	153	147%	50	0
Nº de público virtual - visualização de acervo	653.374	336.184	643.174	191%	0	0
Nº de ações - disponibilização da plataforma para canais fechados	33	26	50	192%	0	0
Nº de público virtual - visualização de novos conteúdos	155.897	-	0	-	50.000	0
Nº de público virtual - retenção de visualização de acervo	114.480	-	0	-	0	0
Nº de ações - acervos visualizados	15.516	-	0	-	0	0
Nº de público virtual - retenção de visualização de novos conteúdos	66.714	-	0	-	0	0
Mais Gestão SP (GSP)						
Conferência Estadual de Cultura - Número de ações	-	1	1	100%	0	0
Número de participantes	-	310	442	143%	0	0
Nº de delegados estaduais participantes da Conferência Nacional de Cultura	-	60	60	100%	0	0
Nº de municípios atendidos	-	250	156	62%	0	0
Diplomação de Eleitos - Nº de ações	-	1	1	100%	0	0
Diplomação de Eleitos - Nº de participantes	-	700	900	129%	0	0
Nº de ações	140	-	0	-	0	0
Nº de participantes	3.067	-	0	-	0	0
Nº de municípios atendidos	367	-	0	-	0	0
Difusão Cult SP						
Nº de apoio a eventos	-	462	508	110%	0	0
Nº de público	-	924.000	1.506.970	163%	0	0
Nº de municípios	-	462	507	110%	0	0
Outros Festivais e Apoio a Eventos						

Nº de apresentações artísticas	599	245	365	149%	0	0
Nº de público	869.154	638.200	972.190	152%	0	0
Concursos e Prêmios - Premiação da Cultura de São Paulo						
Nº de ações	1	3	2	67%	0	0
Nº de público	600	2.700	1.230	0	0	0
Financiamento dos Programas/Atividades						
Inscrições de projetos em editais públicos e/ou privados, leis de incentivo e emendas parlamentares	4	-	0	-	0	0
Captação de recursos	-	4.446.586	7.077.972	159%	0	0
Monitoramento e Avaliação dos Resultados						
Nº de pesquisas de perfil e de satisfação de público	-	3	3	100%	0	0
Percentual de Público (= /> que 80%)	-	85%	92,35%	109%	0	0
Afrofest						
Nº de ações	-	-	0	-	3	0
Nº de público	-	-	0	-	15.000	0
Apoio a festivais internacionais						
Nº de apresentações artísticas	-	-	0	-	3	0
TOTAL						
Total de Ações de Difusão	3.422	2.569	3.448	134%	85	0
Público total (presencial)	2.938.496	2.526.736	4.025.665	159%	18.200	0
Público total (virtual)	816.751	490.184	936.483	191%	12.000	0
Público total (presencial e virtual)	3.755.247	3.016.920	4.962.148	164%	30.200	0

Fonte: Relatório OS 2024

I.B i Comentários:

Sobre os principais resultados finalísticos, observou-se em linhas gerais a realização de 43 (123%) apresentações do Festival de Circo SP para o público de 14.949 (157%) pessoas, superando o previsto. O Festival contou com 34 (227%) apresentações para 24.150 (64%) pessoas, o Festival do Hip Hop e a Semana Guiomar Novaes (SGN) contaram com 13 (108%) e 39 (180%) atividades para 18.000 (180%) e 9.686 (131%) pessoas, respectivamente.

Com relação ao Revelando SP, foram realizadas 645 (242%) ações, com 151 municípios paulistas representados, para o público de 255.661 (152%), superando a meta. Das atividades relacionadas às lonas de circo, foram realizadas 247 (112%) ações na Lona Picolino, 89 (99%) na Lona Multiuso e 184 (161%) no Picadeiro a céu aberto, para o público de 71.881 (110%), 40.158 (243%), 81.039 (155%) pessoas, respectivamente.

Para o apoio à Diversidade e Cidadania foram promovidas 35 (100%) ações para o público de 270.200 (154%) pessoas e o Cult SP Play promoveu 153 (147%) ações, que contou com o público virtual de 643.174 (191%) usuários.

A Sala Digital do Teatro Sérgio Cardoso (TSC) disponibilizou 10 (100%) novas produções para 22.934 (229%) pessoas, a Sala Nydia Lícia contou com 225 (101%) apresentações e o público total de 150.730

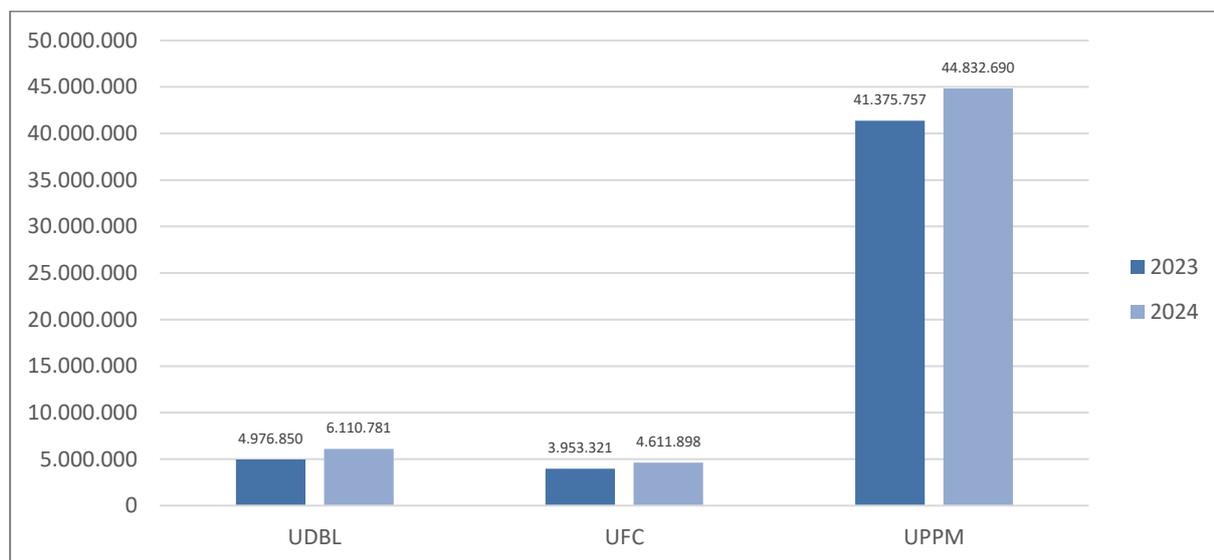
(215%), a Sala Pascoal Carlos Magno realizou 191 apresentações (125%) para um público de 15.446 (103%) e, dos Espaços Alternativos, o número de apresentações foi de 70 (115%) para o seguinte público 20.914 (209%).

Por fim, sobre os equipamentos culturais, o Teatro Maestro Francisco Paulo Russo (Teatro de Araras) realizou 126 (117%) apresentações para um público de 33.060 (103%), sendo praticamente todas as metas relacionadas acima superadas.

Verifica-se como positivo o esforço na superação dos previstos, sendo o público total presencial alcançado pelo CG de 4.025.665 (159%) pessoas e o público virtual de 936.483 (191%) usuários, números superiores aos da série histórica.

Identificou-se que a UGE em 2024, por meio de 4 CGs, alcançou um total de 6.110.781 em público presencial e virtual, número maior que o apresentado em 2023.

Figura 1 Público Presencial e Público Virtual por UGE



Fonte: Prestação de Contas Anual das OSs, 2024, Elaboração AMGDC

De acordo com Relatório Anual da OS, os principais destaques foram:

- Consolidação do Mundo do Circo, , implementação da Agenda Viva, execução do Festival de Circo SP, Cerimônia de Outorga da Ordem do Ipiranga ao Cardeal Odílio Pedro Scherer e realização do Prêmio Governador do Estado de São Paulo.
- 47ª Semana Guiomar Novaes, realizada em São João da Boa Vista, mobilizou 39 atividades culturais com mais de 9,6 mil pessoas.
- 206 atividades com recursos de acessibilidade comunicacional, tais como tradução em LIBRAS, legendagem e audiodescrição nos equipamentos e programas culturais.
- Programa Circuito SP promoveu 279 atividades em 70 municípios, abrangendo diversas linguagens artísticas como circo, dança, música, ópera e teatro, alcançando mais de 342 mil pessoas ao longo do ano.
- Revelando SP realizou cinco edições entre maio e setembro, com 769 inscrições recebidas de 174 municípios e a seleção de 355 tradições culturais.

- Programa Difusão CULT SP apoiou 508 eventos culturais em diferentes municípios, totalizando mais de 1,5 milhão de participantes, com foco em festas, festivais e celebrações tradicionais das comunidades locais.
- Sala Digital impulsionou a criação de 9 conteúdos audiovisuais, atraindo um público virtual de mais de 8 mil pessoas.
- Sala Nydia Licia, foi palco de temporadas que atraíram grandes públicos ao longo dos três quadrimestres do ano, recebendo 225 atividades e atingindo 150.730 pessoas. Destacam-se o “Palco Semente” programa inédito de formação de público para o teatro infantil, o espetáculo “O Traidor”, do Gerald Thomas com atuação de Marco Nanini, além do espetáculo “Cantando na Chuva”, este último baseado no clássico filme de 1952.
- Festival de Circo SP realizou sua 17ª Edição no Mundo do Circo, em São Paulo.
- Jornada do Patrimônio, promovida em colaboração com o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT) envolveu cerca de 3,1 mil participantes em locais de relevância histórica, artística, turística e cultural, contando com 47 atividades, dentre outras ações.

I.B ii Recomendações:

A AMGDC recomenda à UGE e à OS a continuidade no planejamento apurado e detalhado na previsão das metas produto e resultado, a partir da análise da série histórica e por meio da utilização da Matriz Parametrizada de Ações e Públicos (MaPA) e da Matriz de Públicos Virtuais.

Sugere-se também o contínuo aprimoramento no desenho do Plano de Trabalho, por meio de Cadernos Técnicos de Metas, para que sejam asseguradas as premissas de avaliação e aferição das ações e mensurações desenvolvidas e ampliação do acesso à cultura, pluralidade de programações e valorização das iniciativas e parcerias.

Ao longo de 2024, o Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura (SMAC) entrou em fase de execução com o objetivo de facilitar a previsão das metas, monitoramento das informações e automatização dos dados. A Prestação de Contas de 2024 foi integralmente realizada via Sistema.

C. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apresentamos a seguir um detalhamento das principais receitas e despesas (em valores nominais) com a finalidade de avaliar o desempenho econômico-financeiro da Organização Social na gestão dos recursos relacionados ao contrato firmado.

O foco é analisar a eficácia e a utilização dos recursos, comparando as projeções (P) com os resultados efetivamente obtidos (R), e realizar uma análise comparativa entre o desempenho deste exercício e o exercício anterior. Essa comparação possibilita verificar se os recursos estão sendo alocados adequadamente, promovendo uma cultura de melhoria contínua no gerenciamento de recursos e na gestão de projetos.

Quaisquer variações que ultrapassem 25% foram objeto de solicitação de esclarecimento à Organização Social, sendo que tais informações serão fornecidas por meio de notas explicativas, as quais são parte integrante da planilha orçamentária entregue. Essa abordagem visa garantir uma compreensão abrangente e transparente das discrepâncias identificadas, contribuindo para uma análise mais precisa e informada do desempenho financeiro da organização.

Utilizou-se para a análise, além das já mencionada planilha orçamentária e suas notas explicativas, as Demonstrações Financeiras Auditadas, o DIRD (Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas), o Relatório de Captação e o documento entregue em atendimento à Resolução SCEIC nº 09/2025.

i. *Receitas e Despesas do Contrato de Gestão*

	2023	2024		2024/ 2023	2024
	Realizado'	Previsto	Realizado	R/R'	R/P
Repasse SCEIC	69.216.733	121.164.020	121.164.020	175%	100%
• Repasse Contrato de Gestão	69.216.733	110.064.020	110.064.020	159%	100%
• Repasse Lei Paulo Gustavo	-	11.100.000	11.100.000	-	100%
Constituição/Reversão Recursos de Contingência	639.877	1.098.245	1.098.248	172%	100%
Saldos anteriores para utilização no exercício	12.956.217	5.871.342	5.871.342	45%	100%
Repasse Líquido para o Contrato	81.533.073	125.937.117	125.937.115	154%	100%
Repasse Apropriado (1)	74.842.813	127.866.030	105.308.077	141%	82%
Captação Apropriada - 4.2 (2)	2.973.840	6.021.208	7.077.972	238%	118%
• Captação Operacional	1.818.148	2.035.000	2.201.677	121%	108%
• Captação Incentivada	967.820	200.000	700.000	-	350%
• Trabalho Voluntário	187.872	-	389.932	208%	-
• Parcerias	-	3.786.208	3.786.363	-	100%
Receitas Financeiras (3)	3.772.406	950.000	1.162.094	31%	122%
Total das Receitas (1+2+3)	81.589.059	134.837.238	113.548.143	139%	84%
Total de Despesas	81.589.059	134.837.238	113.548.143	139%	84%
<i>Receitas/Despesas</i>	<i>1,00</i>	<i>1,00</i>	<i>1,00</i>	<i>-</i>	<i>-</i>

Investimentos	2.009.614	881.087	808.601	40%	92%
• Investimentos com recursos vinculados ao Contrato de Gestão (Grupo 8)	764.433	641.587	657.835	86%	103%
• Recursos públicos específicos para investimentos no Contrato de Gestão (Grupo 9)	1.245.180	239.500	150.766	12%	63%

Fonte: Relatório Anual da OS 2024, Planilhas Orçamentárias Anuais 2023 e 2024 e PA UM 2024 ref. 2023.

I.C i Comentários:

O presente parecer refere-se à análise detalhada dos resultados obtidos pela OS APAA no exercício de 2024, com base em informações fornecidas pelos documentos supracitados. Seguem os pontos principais destacados na avaliação:

- Conforme os dados do DIRD, o repasse financeiro foi realizado em 17 parcelas ao longo do ano, totalizou R\$ 121.164.020, que corresponde 175% do repasse de 2023. Este montante está em conformidade com o 9º Termo de Aditamento alinhando-se também às informações apresentadas nas demonstrações financeiras auditadas.
- Por não se tratar do primeiro ano do CG, a APAA não efetuou a constituição dos recursos de reserva. A OS constituiu R\$ 1.098.248 de recursos contingência, representando 1% do repasse de 2024, conforme cláusula contratual. Segundo documento entregue pela APAA em atendimento à Resolução SCEIC nº 09/2025, dados os rendimentos financeiros destes recursos, o saldo das contas em 31/12/2024 era de R\$ 6.205.499 e R\$ 3.251.021, respectivamente.
- Conforme declarado na planilha orçamentaria entregue pela APAA, a captação total realizada foi de R\$ 7.077.971, o que representa 118% da meta de captação do ano, 238% do valor captado em 2023 e 6,4% do repasse realizado à OS em 2024. Dessa forma, cumpre-se a

cláusula contratual, em que a OS se compromete a captar recursos correspondentes a 4,04% do valor repassado em 2024 pela SCEIC.

- Esse resultado decorre, especialmente pela captação não financeira por meio de parcerias, advindos de parcerias para realização de eventos com prefeituras e entes públicos, no valor de R\$ 3.786.362. Quanto a captação incentivada, essa alcançou 350% do previsto e derivam Lei Rouanet - Projeto Amigos da Arte na SXSW projeto e nº PRONAC (R\$ 500.000) e Lei Paulo Gustavo Resolução SC-27/2013 - PROJETO Adapta Araras - Por um Teatro para Todos (R\$ 200.000). E por fim, quanto a captação operacional, essa atingiu 108% do previsto, e deriva de Cessão onerosa de espaços para eventos - Teatro Sergio Cardoso (R\$ 1.780.550), Cessão onerosa de espaços para eventos - Teatro Paulo Russo (R\$ 294.194) Cessão onerosa de espaços para restaurantes / café / estacionamento / afins - Teatro Sérgio Cardoso (R\$ 27.000). A OS apropriou todo valor captado na execução do plano de trabalho.
- As receitas financeiras declaradas no Plano Orçamentário foram de R\$ 1.162.094, correspondendo a 122% o previsto para 2024. Não foi possível conciliar o valor com o declarado no DIRD, em que consta R\$ 2.019.759 referente à receita financeira.
- De acordo com a PO, Grupo 11, o saldo de projetos a executar foi de R\$ 28.883.508. O valor autorizado para aplicação no exercício seguinte, declarado no DIRD, foi de R\$ 44.019.190. Nas Demonstrações Financeiras Auditadas (nota explicativa nº 8) há um total de R\$ 17.008.773 de receitas a realizar e de captação de recursos. Esclarece-se que esses relatórios têm a mesma base, mas critérios distintos para serem apresentados. Entretanto, dado as discrepâncias, solicita-se que a OS entregue uma conciliação desses documentos.
- Seguindo o regime contábil de competência, as receitas e despesas de 2024 atingiram 84% do previsto, destacando o equilíbrio financeiro conforme estabelecido pela NBC TG 07 (R2).
- Na Parte III - Investimentos, foram destinados R\$ 808.601 divididos entre os grupos 8 (R\$ 657.835) e 9 (R\$ 150.766), correspondendo 92% do previsto para 2024 e a 40% do gasto realizado em 2023.

I.C i Solicitações:

- Solicita-se que a OS entregue uma conciliação dos saldos/projetos a executar dos diferentes documentos (DIRD, PO e DFs).

ii. Detalhamento das Despesas ligadas à Execução do Contrato de Gestão

Foram selecionadas, para apresentação neste item, as despesas de área meio e os principais programas de trabalho da área fim, tendo por base sua relevância no orçamento global, salvo despesas com Recursos Humanos, analisadas no item III.A.

	2023	2024		2024/ 2023	2024
	Realizado ¹	Previsto	Realizado	R/R ¹	R/P
Prestadores de Serviço - área meio	5.625.191	6.621.200	6.612.050	118%	100%
Custos Administrativos e Institucionais	3.557.970	3.533.150	3.410.128	96%	97%
Programa de Edificações	2.465.902	4.102.000	3.861.004	157%	94%
Programas de Trabalho da Área Fim	50.925.123	92.668.997	73.010.137	143%	79%
• Teatro Sérgio Cardoso	2.117.815	4.038.370	3.860.263	182%	96%
• Teatro Maestro Francisco Paulo Russo	492.969	766.714	728.477	148%	95%
• Virada SP	109.977	-	-	-	-
• Circuito SP	7.996.217	4.599.000	4.460.056	56%	97%
• Tradição SP	4.191.390	-	-	0%	-
• Revelando SP	7.249.210	14.783.400	14.650.467	202%	99%

• Mais Gestão SP	3.834.926	1.371.000	901.760	24%	66%
• Semana Guiomar Novaes	560.073	540.000	523.861	94%	97%
• Festival Paulista de Circo	2.372.553			0%	
• Outros Festivais	8.902.590	23.640.145	16.725.488	188%	71%
• Acervo SPCult (Culturaemcasa)	3.108.131	821.850	892.102	29%	109%
• Diversidade e Cidadania: Projetos Voltados Para Cultura Negra, Outras Etnias e Artes Urbanas	3.146.058	-	-	0%	-
• Diversidade e Cidadania: Projetos Voltados à Cultura LGBTQI+	975.903	1.278.700	1.204.963	123%	94%
• Teia Digital SP	191.596	473.020	471.008	246%	100%
• Programa de Sustentabilidade do Circo (Mundo do Circo)	3.461.856	3.993.800	3.865.212	112%	97%
• Interatividade em Arte e Tecnologia	550.000	620.000	632.414,67	-	102%
• Estudos, Pesquisas, Mapeamentos em Economia Criativa	831.983	8.790.000	8.682.221	1044%	99%
• Concursos e Prêmios (Premiações da Cultura de São Paulo)	831.875	980.000	846.126	102%	86%
• Teatro Digital	-	116.000	88.236,06	-	76%
• Lei Paulo Gustavo - Internacionalização	-	11.100.000	87.120,54	-	1%
Comunicação e Imprensa	1.259.928	4.499.891	4.327.005	343%	96%

Fonte: Relatório Anual da OS 2024, Planilhas Orçamentárias Anuais 2023 e 2024 e PA UM 2024 ref. 2023.

I.C ii Comentários:

- A Organização Social (OS) apresentou as notas explicativas junto ao plano orçamentário, e não foram identificadas variações significativas nos principais grupos de despesas.
- O grupo Custos Administrativos e Institucionais executou 97% do previsto. Mesmo que esse grupo apresentou em termos globais a execução orçamentária próxima ao previsto, a OS apresentou a justificativa para as seguintes rubricas: 6.1.3.3 Uniformes e EPIs (1%) e 6.1.3.8 Treinamento de Funcionários (49%). A OS informou que contratou empresas de limpeza e segurança, na qual o contrato estava a obrigação de providenciar os uniformes e EPIs, e que no final do ano foram adquiridos EPIs no valor de R\$3.907,75, sendo a compra paga apenas em 2025. Quanto ao treinamento de funcionários, a OS explicou que realizou esses com a equipe própria sobre fluxos e procedimentos internos, além disso recebeu um treinamento Pró-Bono da Procuradora do Estado, Dra. Margarete Pedroso sobre assédio.
- O CG não registrou, para o exercício de 2024, despesas com locação de imóveis.
- No Programa de Edificações atingiu 94%, em termos globais, mesmo assim a OS justificou a rubrica 6.1.4.2 Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB ficou aquém do previsto em 54%, pois o dispêndio inicial para adquirir a AVCB é superior ao processo de renovação e “as despesas com dispositivos e equipamentos que complementam o sistema de combate a incêndio estão alocadas na rubrica “Conservação e manutenção da(s) edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa d’água, limpeza de calhas, etc.)”
- No que tange os Programas de Trabalho de Área Fim, a despesa realizada correspondeu a 79% do previsto e, embora não tenham ocorrido distorções significativas para os principais grupos de despesas, destacamos as variações nas rubricas:
 - Apoio a Festivais e Outros Festivais realizou 71% do previsto, pois segundo a OS, essa recebeu ao final do ano muitas emendas parlamentares para o desenvolvimento desse programa, assim, apenas parte das ações foram

realizadas em 2024, visto que, esse recurso recebido foi para a realização de atividades em 2025.

- +GestãoSP realizou 66% do previsto, pois segundo a OS, “recurso para o Encontro de Museus, em que pese ter sido pactuado em 2024, foi utilizado apenas em 2025”.
- Lei Paulo Gustavo - Internacionalização realizou 1% do previsto, pois o 9º TA, que previa o repasse desse recurso foi assinado apenas no final do ano de 2024 e previa a continuidade das ações em 2025. Em 2024, foi contratado um produtor artístico e realizado o pagamento de logística para o evento Ventana Sur.
- Parabeniza-se a organização pelo eficiente planejamento das rubricas orçamentárias.

I.C ii Solicitações:

- Não há solicitações

iii. Detalhamento da correlação entre as metas-produto e os seus respectivos custos finalísticos

Apresenta-se, neste item, a tabela apresentada pela OS com a correlação entre as metas-produto e os seus respectivos custos no Programa de Área Fim da Planilha Orçamentária, bem como o número de ações relacionadas:

		Previsto	Realizado	R/P (%)	Plano de Trabalho	
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	92.668.997	73.010.136			
6.1.5.1	Teatro Sérgio Cardoso	4.038.369	3.860.263	96%	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.1.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	280.000	266.439	95%	3; 5; 7	225; 191; 70
6.1.5.1.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	125.000	153.761	123%	4; 6; 8	150.730; 15.466; 20.914
6.1.5.1.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	1.595.000	1.430.123	90%		
6.1.5.1.4	Programação	1.986.369	1.954.530	98%		
6.1.5.1.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-	-	-		
6.1.5.1.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	52.000	55.409	107%		
6.1.5.2	Teatro Maestro Francisco Paulo Russo	766.713,50	728.477	95%	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.2.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	10.000	8.230	82%	9	126
6.1.5.2.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	26.000	19.019	73%	10	33.060
6.1.5.2.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	119.500	125.215	105%		
6.1.5.2.4	Programação	605.000	572.800	95%		
6.1.5.2.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-	-	-		
6.1.5.2.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	6.213	3.213	52%		
6.1.5.3	Teatro Digital TSC	116.000	88.236	76%	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.3.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	7.900	0	0%	1	10
6.1.5.3.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	-	234		2	22.934
6.1.5.3.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	99.500	84.665	85%		
6.1.5.3.4	Programação	-	-	-		
6.1.5.3.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-	-	-		

6.1.5.3.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	8.600	3.336	39%		
6.1.5.4	Mundo Circo	3.993.800	3.865.212	97%	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.4.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	135.595	193.175	142%	11; 13; 15	247; 89; 184
6.1.5.4.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	108.650	139.917	129%	12; 14; 16	71.881; 40.158; 81.039
6.1.5.4.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	1.297.169	1.463.414	113%		
6.1.5.4.4	Programação	2.387.104	2.004.274	84%		
6.1.5.4.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-	-	-		
6.1.5.4.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	65.282	64.430	99%		
6.1.5.5	Circuito SP	4.599.000	4.460.055	97%	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.5.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	-	-	-	17	279
6.1.5.5.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	20.000	3.556	18%	18	342.900
6.1.5.5.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	129.000	99.459	77%	19	75
6.1.5.5.4	Programação	4.450.000	4.357.039	98%		
6.1.5.5.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-	-	-		
6.1.5.5.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	-	-	-		
6.1.5.6	Difusão Cult SP	10.857.699	10.687.084	98%	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.6.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	944.006	1.112.765	118%	27	508
6.1.5.6.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	74.452	71.171	96%	28	1.506.970
6.1.5.6.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	218.059	229.217	105%	29	507
6.1.5.6.4	Programação	9.618.391	9.272.139	96%		
6.1.5.6.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-	-	-		
6.1.5.6.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	2.790	1.790	64%		
6.1.5.7	Apoio a Festivais e Outros Festivais	23.640.144	16.725.487	71%	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.7.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	5.001.262	3.105.914	62%	30	365
6.1.5.7.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	545.206	290.578	53%	31	972.190
6.1.5.7.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	3.587.882	1.882.946	52%		
6.1.5.7.4	Programação	14.500.793	11.444.241	79%		
6.1.5.7.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-	-	-		
6.1.5.7.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	5.000	1.806	36%		
6.1.5.8	Revelando SP	14.783.400	14.650.466	99%	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.8.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	6.358.595	6.268.620	99%	20	645
6.1.5.8.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	1.966.140	1.917.458	98%	21	84
6.1.5.8.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	3.917.565	3.943.855	101%	22	255.661
6.1.5.8.4	Programação	2.434.950	2.429.010	100%	23	261.679
6.1.5.8.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-	-	-	24	151
6.1.5.8.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	106.150	91.522	86%	25; 26	5; 163
6.1.5.9	+Gestão SP	1.371.000	901.760	66%	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.9.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	355.500	241.853	68%	57; 61	1; 1

6.1.5.9.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	219.600	146.885	67%	58; 62	442; 900
6.1.5.9.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	730.000	513.021	70%	59	60
6.1.5.9.4	Programação	65.800	0	0%	60	156
6.1.5.9.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-	-	-		
6.1.5.9.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	100	0,00	0%		
6.1.5.10	Semana Guiomar Novaes: Concurso e Mostra	540.000	523.861	97%	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.10.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	1.500	0	0%	32	39
6.1.5.10.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	26.000	16.861	65%	33	9.686
6.1.5.10.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	19.000	15.000	79%		
6.1.5.10.4	Programação	492.000	492.000	100%		
6.1.5.10.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-	-	-		
6.1.5.10.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	1.500	0,00	0%		
6.1.5.11	Festival de Circo SP	1.055.000	959.940	91%	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.11.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	205.000	165.980	81%	34	43
6.1.5.11.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	31.000	21.158	68%	35	14.949
6.1.5.11.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	180.000	143.148	80%		
6.1.5.11.4	Programação	613.000	615.950	100%		
6.1.5.11.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-	-	-		
6.1.5.11.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	26.000	13.703	53%		
6.1.5.12	CultSP Play / Acervo CultSP	821.850	892.102	109%	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.12.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	59.378	4.361	7%	44	153
6.1.5.12.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	8.810	12.632	143%	45	50
6.1.5.12.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	712.234	844.414	119%	46	583.174
6.1.5.12.4	Programação	15.500	22.879	148%		
6.1.5.12.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-	-	-		
6.1.5.12.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	25.928	7.813	30%		
6.1.5.13	Mais Orgulho	1.278.700	1.204.963	94%	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.13.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	735.000	694.478	94%	47	35
6.1.5.13.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	74.000	61.415	83%	48	270.200
6.1.5.13.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	240.000	218.184	91%	49	35
6.1.5.13.4	Programação	225.000	230.629	103%	50	1
6.1.5.13.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-	-	-	51	50.000
6.1.5.13.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	4.700	255	5%		
6.1.5.14	Teia Digital SP	473.020	471.008	100%	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.14.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	67.000	66.975	100%	52	1
6.1.5.14.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	135.000	132.986	99%		
6.1.5.14.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	271.020	270.999	100%		
6.1.5.14.4	Programação	-	-	-		

6.1.5.14.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-	-	-		
6.1.5.14.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	-	47,60			
6.1.5.15	Interatividade em Arte e Tecnologia (Agenda Cult SP)	620.000	632.414	102%	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.15.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	-	-	-	53	1
6.1.5.15.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	-	-	-	54	33.581
6.1.5.15.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	620.000	632.184	102%		
6.1.5.15.4	Programação	-	-	-		
6.1.5.15.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-	-	-		
6.1.5.15.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	-	230			
6.1.5.16	Estudos, Pesquisas, Mapeamentos em Economia Criativa	8.790.000	8.682.220	99%	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.16.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	6.440.088	6.469.449	100%	55	4
6.1.5.16.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	617.779	614.013	99%	56	108.216
6.1.5.16.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	1.051.416	1.044.264	99%		
6.1.5.16.4	Programação	585.892	503.292	86%		
6.1.5.16.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-	-	-		
6.1.5.16.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	94.823	51.201	54%		
6.1.5.17	Festival de Hip Hop	450.000	450.308	100%	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.17.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	-	-	-	40	13
6.1.5.17.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	50	20	40%	41	18.000
6.1.5.17.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	-	-	-		
6.1.5.17.4	Programação	449.650	450.000	100%		
6.1.5.17.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-	-	-		
6.1.5.17.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	300	288	96%		
6.1.5.18	Festival	1.899.300	1.798.512	95%	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.18.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	530.329	340.671	64%	36	34
6.1.5.18.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	84.670	67.924	80%	37	24.150
6.1.5.18.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	177.270	261.255	147%	38	8.696
6.1.5.18.4	Programação	1.088.221	1.117.270	103%	39	4
6.1.5.18.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-	-	-		
6.1.5.18.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	18.810	11.390	61%		
6.1.5.19	Jornada do Patrimônio	495.000	494.513	100%	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.19.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	6.000	6.500	108%	42	47
6.1.5.19.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	32.872	38.421	117%	43	3.199
6.1.5.19.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	61.407	73.063	119%		
6.1.5.19.4	Programação	359.200	359.500,00	100%		
6.1.5.19.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-	-	-		
6.1.5.19.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	35.521	17.029	48%		
6.1.5.20	Concursos e Premiações	980.000	846.126	86%	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.20.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	214.800	198.410	92%	63	2

6.1.5.20.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	226.000	213.464	94%	64	4.030
6.1.5.20.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	205.200	155.441	76%		
6.1.5.20.4	Programação	302.000	251.200	83%		
6.1.5.20.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-	-	-		
6.1.5.20.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	32.000,00	27.608	86%		
6.1.5.21	Lei Paulo Gustavo - Internacionalização	11.100.000	87.120	1%	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.21.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	745.000	0,00	0%		
6.1.5.21.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	4.625.000	2.179	0%		
6.1.5.21.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	3.415.000	84.941	2%		
6.1.5.21.4	Programação	260.000	0,00	0%		
6.1.5.21.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	1.525.000	0,00	0%		
6.1.5.21.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	530.000	0,00	0%		

Fonte: Relatório OS 2024

D. ESPACIALIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS EM 2024

A consolidação da cultura criativa como instrumento de transformação e inclusão social por meio da valorização das ações realizadas pelo setor cultural aparece como um dos Objetivos Estratégicos no PPA-2024-2027¹² do Governo do Estado de São Paulo. Nessa perspectiva, os processos de monitoramento e de avaliação das políticas culturais demandam um contínuo desenvolvimento de métodos de análise e sistematização de resultados.

A análise da distribuição espacial das ações culturais referentes aos contratos de gestão firmados com as OSs no estado de São Paulo foi realizada com o objetivo de monitorar os esforços de cada OS em ampliar o acesso dos cidadãos aos bens e serviços culturais em todo o estado, a partir das ações realizadas por meio dos programas, grupos artísticos e equipamentos culturais em toda sua diversidade.

Para isso, desde 2015, a UM elabora uma planilha com os 645 municípios do estado de São Paulo para ser preenchida e entregue anualmente pelas OSs junto à prestação de contas¹³, elencando as localidades atendidas pelas ações culturais presenciais desenvolvidas.

Com esses dados, considerando que as informações prestadas são de responsabilidade das OSs, foi possível espacializar e apresentar em mapas temáticos as ações culturais presenciais dos contratos de gestão realizadas em 2024. O mapa a seguir apresenta a cobertura das ações presenciais e exibe o total de municípios que receberam essas ações durante o ano de 2024, sem contabilizar as ações virtuais, conforme informado pelas OSs. Importa mencionar que os municípios também são contemplados pelas ações dos CGs de outras maneiras que não só com atividades em seu território, como por meio do recebimento de escolas nos museus localizados no município de São Paulo, da participação de grupos em festivais ou em formações virtuais. Quando se agrega esses atendimentos, os 27 CGs alcançaram todos os 645 municípios do estado. Entretanto, nesta análise foram consideradas apenas as atividades *in loco*.

¹² Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo - Plano Plurianual 2024-2027.

Acessado em <https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/planejamento/Paginas/ppa2024-2027.aspx>

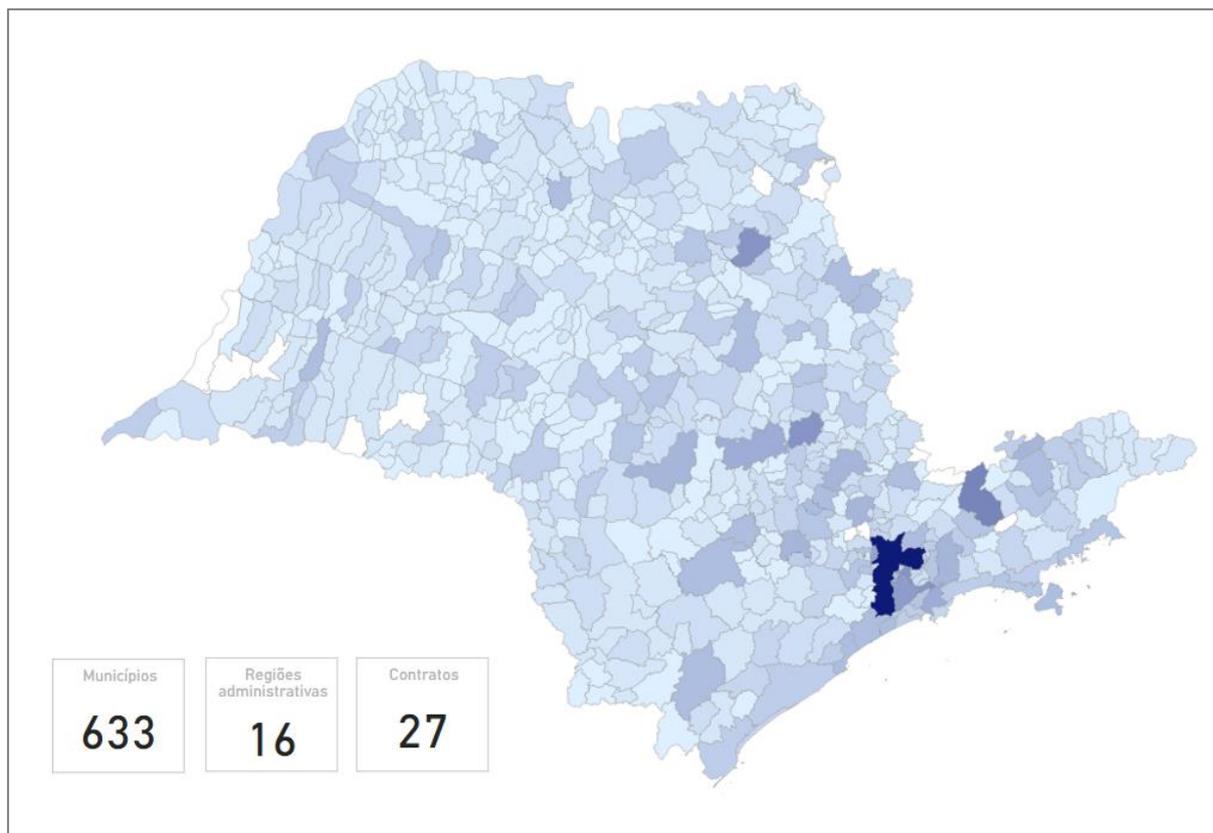
¹³ Esse monitoramento também é realizado mensalmente pela Unidade de Monitoramento, desde 2023.

A seguir são apresentados três mapas. O primeiro evidencia o total de municípios contemplados diretamente por ações vinculadas ao conjunto dos contratos de gestão. O segundo mapa permite verificar a cobertura territorial das ações da área fim vinculada a este contrato de gestão e o terceiro mapa apresenta o total de municípios beneficiados por ações *in loco* relacionadas ao CG em análise.

Em 2024, os 27 contratos de gestão atingiram um total de 633 municípios com ações culturais presenciais, o que equivale a 98% do total de 645 municípios do estado de São Paulo contemplados com ações das OSs parceiras da SCEIC-SP. Destaca-se que este número é 0,8% superior ao de 2023, com um aumento de 5 municípios contemplados por ações destes CGs. O município de São Paulo permaneceu como aquele que mais recebeu ações no período, por ser o local onde está localizada a maioria das sedes dos objetos culturais. Esta distribuição está apresentada na *Figura 2*.

Conforme mencionado na apresentação deste documento, a partir deste parecer, com a implementação do SMAC, o PA UM deixa de apresentar os mapas produzidos no software QGIS e passa a utilizar como referência os mapas produzidos pelo BI do próprio sistema. A intensidade do azul determina o volume de municípios atendidos, ou seja, quanto mais escuro, maior o número de contratos com ações no município.

Figura 2 - Municípios do Estado de São Paulo com cobertura de Ações Culturais em 2024 SCEIC

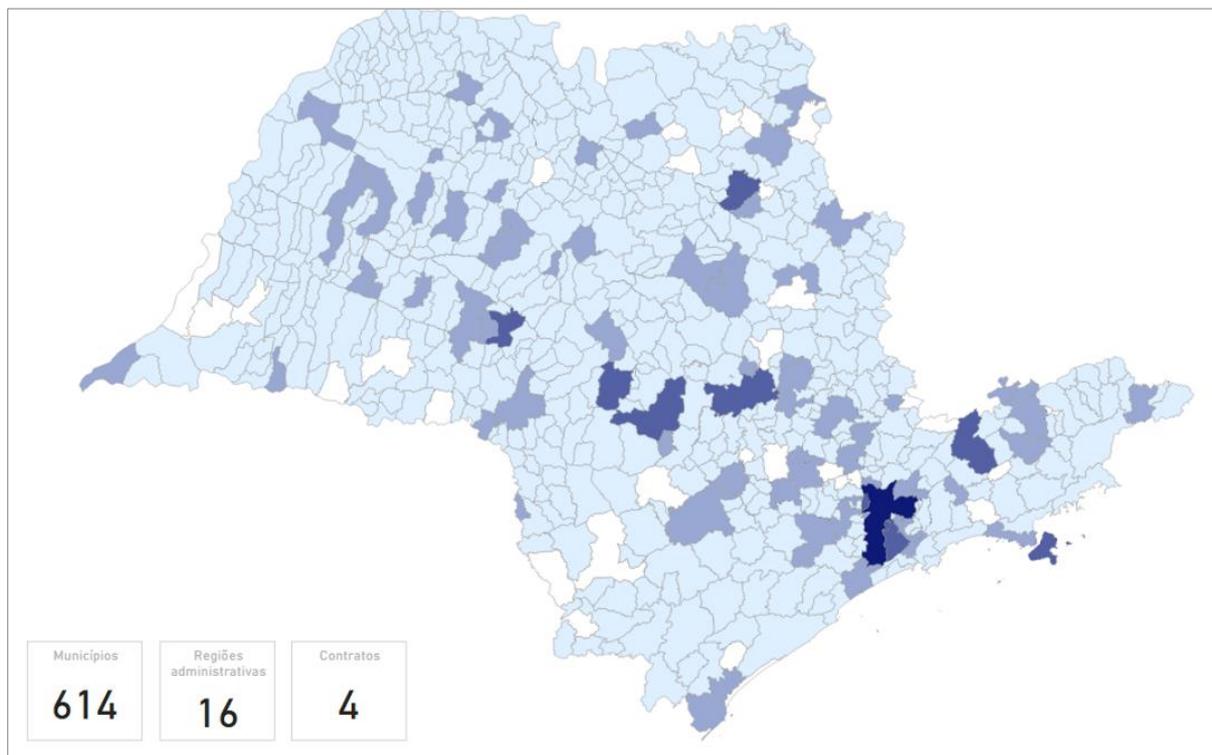


Fonte: Prestação de Contas Anual das OSs, 2024

O Mapa da *Figura 3* representa a territorialização das ações culturais presenciais ofertadas por meio dos 4 contratos de gestão vinculado à Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura (UDBL), uma das unidades gestoras da SCEIC-SP responsável pela celebração de Contratos de Gestão com OSs.

No ano 2024, 614 municípios foram contemplados pelas ações culturais dos contratos de gestão acompanhados pela UDBL, representando 95% dos municípios do Estado de São Paulo.

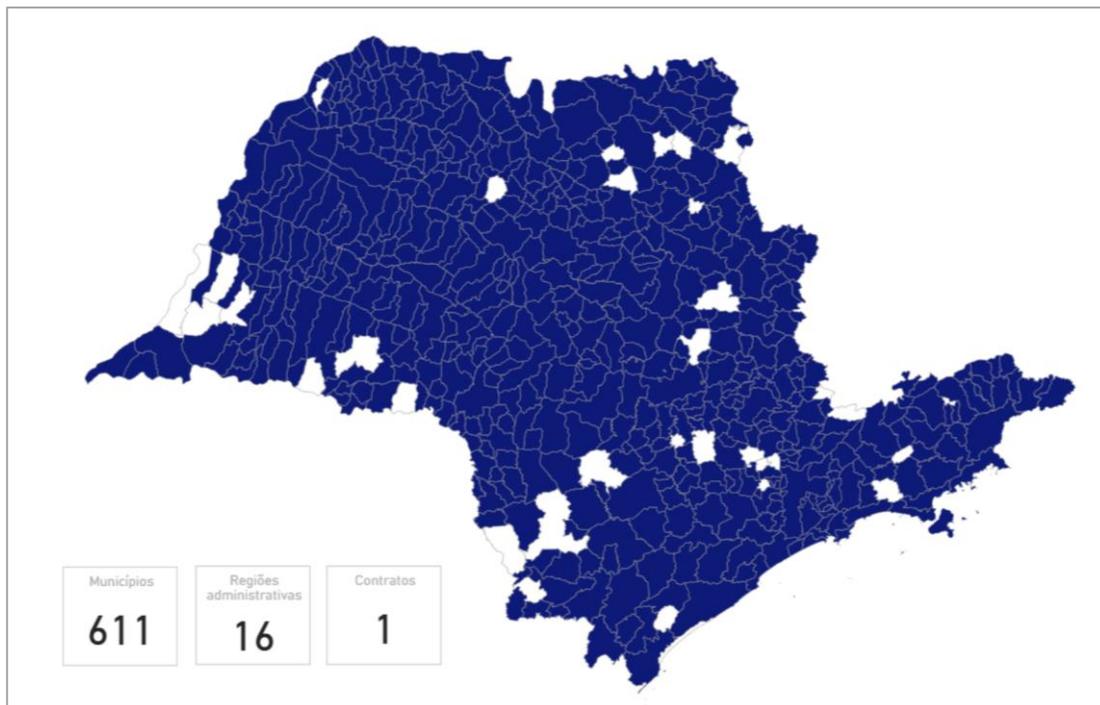
Figura 3 - Municípios do Estado de São Paulo com cobertura de Ações Culturais em 2024



Fonte: Prestação de Contas Anual das OSs, 2024.

Por fim, a *Figura 4* representa a territorialização das ações culturais presenciais ofertadas pelo objeto culturais referente aos Teatros Sérgio Cardoso, Maestro Francisco Paulo Russo e aos programas Juntos Pela Cultura (Virada SP, Circuito SP, Revelando SP, Tradição SP e Mais Gestão SP); Festivais Artísticos e Eventos (Semana Guiomar Novaes, Festival de Circo SP e outros); Plataforma Cultura em Casa; Diversidade e Cidadania: Projetos voltados para a Cultura Negra, Outras Etnias e Artes Urbanas e Projetos voltados para a Cultura LGBTQI+; Teia Digital e Difusão Cultural nas Comemorações do Bicentenário da Independência, Estudos e Pesquisas em Economia Criativa e Concursos e Prêmios via Contrato de Gestão 02/2022 pactuado com a Organização Social Associação Paulista dos Amigos da Arte (APAA). De acordo com as informações prestadas pela OS, no ano de 2024, suas ações culturais atingiram o total de 611 municípios.

Figura 4 - Municípios do Estado de São Paulo com cobertura de Ações Culturais em 2024 CG 02/2022 (APAA)



Fonte: Prestação de Contas Anual da OS, 2024

Municípios atendidos presencialmente pelos CG 02/2022¹⁴:

1. Adamantina	154. Dolcinópolis	307. Macaúbal	460. Ribeirão Grande
2. Adolfo	155. Dourado	308. Macedônia	461. Ribeirão Pires
3. Aguaí	156. Dracena	309. Magda	462. Ribeirão Preto
4. Águas da Prata	157. Duartina	310. Mairinque	463. Rifaina
5. Águas de Lindóia	158. Dumont	311. Mairiporã	464. Rincão
6. Águas de Santa Bárbara	159. Echaporã	312. Manduri	465. Rinópolis
7. Águas de São Pedro	160. Eldorado	313. Maracá	466. Rio das Pedras

¹⁴ Na planilha da municípios a OS informou “Conforme orientação, não foram considerados os locais de residência de participantes das ações presenciais ou virtuais, somente os locais de execução das ações in loco, dos programas e a localização dos equipamentos culturais. Entretanto, a APAA informa que também presta atendimentos às cidades por meio de programas e ações que não são realizados in loco, como por exemplo nos programas nos quais os representantes dos municípios são atendidos em outras localidades (ex: Revelando São Paulo, Revelando Iguape, Conferência Estadual de Cultura (Mais Gestão), entre outros).”

8. Agudos	161. Elias Fausto	314. Marapoama	467. Rio Grande da Serra
9. Alambari	162. Elisiário	315. Mariópolis	468. Riolândia
10. Alfredo Marcondes	163. Embaúba	316. Marília	469. Riversul
11. Altair	164. Embu das Artes	317. Marinópolis	470. Rosana
12. Altinópolis	165. Embu-Guaçu	318. Martinópolis	471. Roseira
13. Alto Alegre	166. Emilianópolis	319. Matão	472. Rubiácea
14. Alumínio	167. Engenheiro Coelho	320. Mauá	473. Rubinéia
15. Álvares Florence	168. Espírito Santo do Pinhal	321. Mendonça	474. Sabino
16. Álvares Machado	169. Espírito Santo do Turvo	322. Meridiano	475. Sagres
17. Álvaro de Carvalho	170. Estiva Gerbi	323. Mesópolis	476. Sales
18. Alvinlândia	171. Estrela do Norte	324. Miguelópolis	477. Sales Oliveira
19. Americana	172. Estrela d'Oeste	325. Mineiros do Tietê	478. Salmourão
20. Américo Brasiliense	173. Euclides da Cunha Paulista	326. Mira Estrela	479. Saltinho
21. Américo de Campos	174. Fartura	327. Miracatu	480. Salto
22. Amparo	175. Fernando Prestes	328. Mirandópolis	481. Salto de Pirapora
23. Analândia	176. Fernandópolis	329. Mirante do Paranapanema	482. Salto Grande
24. Andradina	177. Fernão	330. Mirassol	483. Sandovalina
25. Anhembi	178. Ferraz de Vasconcelos	331. Mirassolândia	484. Santa Adélia
26. Anhumas	179. Flora Rica	332. Mococa	485. Santa Albertina
27. Aparecida	180. Floreal	333. Mogi das Cruzes	486. Santa Bárbara d'Oeste
28. Aparecida d'Oeste	181. Flórida Paulista	334. Mogi Guaçu	487. Santa Branca
29. Apiaí	182. Florínea	335. Mogi Mirim	488. Santa Clara d'Oeste
30. Araçariguama	183. Franca	336. Mombuca	489. Santa Cruz da Conceição
31. Araçatuba	184. Francisco Morato	337. Monções	490. Santa Cruz da Esperança
32. Araçoiaba da Serra	185. Franco da Rocha	338. Mongaguá	491. Santa Cruz das Palmeiras
33. Aramina	186. Gabriel Monteiro	339. Monte Alegre do Sul	492. Santa Cruz do Rio Pardo
34. Arandu	187. Gália	340. Monte Alto	493. Santa Ernestina
35. Arapeí	188. Garça	341. Monte Aprazível	494. Santa Gertrudes
36. Araraquara	189. Gastão Vidigal	342. Monte Azul Paulista	495. Santa Isabel
37. Araras	190. Gavião Peixoto	343. Monte Castelo	496. Santa Lúcia
38. Arco-Íris	191. General Salgado	344. Monte Mor	497. Santa Maria da Serra

39.Arealva	192.Getulina	345.Monteiro Lobato	498.Santa Mercedes
40.Areias	193.Glicério	346.Morro Agudo	499.Santa Rita do Passa Quatro
41.Areiópolis	194.Guaiçara	347.Morungaba	500.Santa Rita d'Oeste
42.Ariranha	195.Guaimbê	348.Motuca	501.Santa Rosa de Viterbo
43.Artur Nogueira	196.Guaíra	349.Murutinga do Sul	502.Santa Salete
44.Arujá	197.Guapiaçu	350.Nantes	503.Santana da Ponte Pensa
45.Aspásia	198.Guapiara	351.Narandiba	504.Santana de Parnaíba
46.Assis	199.Guará	352.Natividade da Serra	505.Santo André
47.Atibaia	200.Guaraçai	353.Nazaré Paulista	506.Santo Antônio da Alegria
48.Auriflama	201.Guaraci	354.Neves Paulista	507.Santo Antônio de Posse
49.Avaí	202.Guarani d'Oeste	355.Nhandeara	508.Santo Antônio do Aracanguá
50.Avanhandava	203.Guarantã	356.Nipoã	509.Santo Antônio do Jardim
51.Avaré	204.Guararapes	357.Nova Aliança	510.Santo Antônio do Pinhal
52.Bady Bassitt	205.Guararema	358.Nova Campina	511.Santo Expedito
53.Balbinos	206.Guaratinguetá	359.Nova Canaã Paulista	512.Santópolis do Aguapeí
54.Bálsamo	207.Guareí	360.Nova Castilho	513.Santos
55.Bananal	208.Guariba	361.Nova Europa	514.São Bento do Sapucaí
56.Barão de Antonina	209.Guarujá	362.Nova Granada	515.São Bernardo do Campo
57.Barbosa	210.Guarulhos	363.Nova Guataporanga	516.São Caetano do Sul
58.Bariri	211.Guatapará	364.Nova Independência	517.São Carlos
59.Barra Bonita	212.Guzolândia	365.Nova Luzitânia	518.São Francisco
60.Barra do Turvo	213.Herculândia	366.Nova Odessa	519.São João da Boa Vista
61.Barretos	214.Holambra	367.Novais	520.São João das Duas Pontes
62.Barrinha	215.Hortolândia	368.Novo Horizonte	521.São João de Iracema
63.Barueri	216.Iacanga	369.Ocaçu	522.São João do Pau d'Alho
64.Bastos	217.Iacri	370.Óleo	523.São Joaquim da Barra
65.Batatais	218.Iaras	371.Olímpia	524.São José da Bela Vista

66.Bauru	219.Ibaté	372.Onda Verde	525.São José do Barreiro
67.Bebedouro	220.Ibirá	373.Oriente	526.São José do Rio Pardo
68.Bento de Abreu	221.Ibirarema	374.Orindiúva	527.São José do Rio Preto
69.Bernardino de Campos	222.Ibitinga	375.Osasco	528.São José dos Campos
70.Bertioga	223.Ibiúna	376.Oscar Bressane	529.São Lourenço da Serra
71.Bilac	224.Icém	377.Oswaldo Cruz	530.São Luiz do Paraitinga
72.Birigui	225.Igaraçu do Tietê	378.Ourinhos	531.São Manuel
73.Biritiba Mirim	226.Igarapava	379.Ouro Verde	532.São Miguel Arcanjo
74.Boa Esperança do Sul	227.Igaratá	380.Ouroeste	533.São Paulo
75.Bocaina	228.Iguape	381.Pacaembu	534.São Pedro
76.Bofete	229.Ilha Solteira	382.Palestina	535.São Pedro do Turvo
77.Boituva	230.Ilhabela	383.Palmareis Paulista	536.São Roque
78.Bom Jesus dos Perdões	231.Indaiatuba	384.Palmeira d'Oeste	537.São Sebastião
79.Bom Sucesso de Itararé	232.Indiana	385.Panorama	538.São Sebastião da Gramma
80.Borá	233.Indiaporã	386.Paraibuna	539.São Simão
81.Boracéia	234.Inúbia Paulista	387.Paraíso	540.São Vicente
82.Borborema	235.Ipaussu	388.Paranapanema	541.Sarapuí
83.Borebi	236.Iperó	389.Paranapuã	542.Sarutaiá
84.Botucatu	237.Ipeúna	390.Parapuã	543.Sebastiãoópolis do Sul
85.Bragança Paulista	238.Ipiguá	391.Pardinho	544.Serra Azul
86.Braúna	239.Iporanga	392.Parisi	545.Serra Negra
87.Brejo Alegre	240.Ipuã	393.Paulicéia	546.Sertãozinho
88.Brodowski	241.Iracemápolis	394.Paulínia	547.Sete Barras
89.Brotas	242.Irapuã	395.Paulistânia	548.Severínia
90.Buri	243.Irapuru	396.Paulo de Faria	549.Silveiras
91.Buritama	244.Itaberá	397.Pederneiras	550.Socorro
92.Buritizal	245.Itaí	398.Pedranópolis	551.Sorocaba
93.Cabrália Paulista	246.Itajobi	399.Pedregulho	552.Sud Mennucci
94.Caçapava	247.Itaju	400.Pedreira	553.Sumaré
95.Cachoeira Paulista	248.Itanhaém	401.Pedrinhas Paulista	554.Suzanópolis
96.Caconde	249.Itaoca	402.Pedro de Toledo	555.Suzano
97.Cafelândia	250.Itapeçerica da Serra	403.Penápolis	556.Tabapuã

98.Caiabu	251.Itapetininga	404.Pereira Barreto	557.Tabatinga
99.Caieiras	252.Itapira	405.Pereiras	558.Taboão da Serra
100.Caiuá	253.Itapirapuã Paulista	406.Peruíbe	559.Taciba
101.Cajati	254.Itápolis	407.Piacatu	560.Taguaí
102.Cajobi	255.Itaporanga	408.Piedade	561.Taiaçu
103.Cajuru	256.Itapuí	409.Pilar do Sul	562.Taiúva
104.Campina do Monte Alegre	257.Itapura	410.Pindamonhangaba	563.Tambaú
105.Campinas	258.Itaquaquecetuba	411.Pindorama	564.Tanabi
106.Campo Limpo Paulista	259.Itariri	412.Pinhalzinho	565.Tapiraí
107.Campos do Jordão	260.Itatiba	413.Piquerobi	566.Tapiratiba
108.Campos Novos Paulista	261.Itatinga	414.Piquete	567.Taquaral
109.Cananéia	262.Itirapina	415.Piracaia	568.Taquaritinga
110.Canas	263.Itirapuã	416.Piracicaba	569.Taquarituba
111.Cândido Mota	264.Itobi	417.Piraju	570.Taquarivaí
112.Cândido Rodrigues	265.Itu	418.Pirajuí	571.Tarabai
113.Canitar	266.Itupeva	419.Pirangi	572.Tarumã
114.Capão Bonito	267.Ituverava	420.Pirapozinho	573.Tatuí
115.Capela do Alto	268.Jaborandi	421.Piratininga	574.Taubaté
116.Capivari	269.Jaboticabal	422.Planalto	575.Tejuapá
117.Caraguatatuba	270.Jacareí	423.Platina	576.Teodoro Sampaio
118.Carapicuíba	271.Jaci	424.Poá	577.Tietê
119.Cardoso	272.Jacupiranga	425.Poloni	578.Timburi
120.Casa Branca	273.Jaguariúna	426.Pompéia	579.Torre de Pedra
121.Cássia dos Coqueiros	274.Jales	427.Pongaí	580.Torrinha
122.Castilho	275.Jandira	428.Pontal	581.Trabiju
123.Catanduva	276.Jardinópolis	429.Pontalinda	582.Tremembé
124.Catiguá	277.Jarinu	430.Pontes Gestal	583.Três Fronteiras
125.Cedral	278.Jaú	431.Populina	584.Tuiuti
126.Cerqueira César	279.Jeriquara	432.Porangaba	585.Tupã
127.Cesário Lange	280.João Ramalho	433.Porto Ferreira	586.Tupi Paulista
128.Charqueada	281.José Bonifácio	434.Pracinha	587.Turiúba
129.Chavantes	282.Júlio Mesquita	435.Pradópolis	588.Turmalina
130.Clementina	283.Jumirim	436.Praia Grande	589.Ubarana
131.Colina	284.Jundiaí	437.Pratânia	590.Ubatuba
132.Colômbia	285.Junqueirópolis	438.Presidente Alves	591.Ubirajara

133. Conchal	286. Juquiá	439. Presidente Bernardes	592. Uchoa
134. Conchas	287. Juquitiba	440. Presidente Prudente	593. União Paulista
135. Cordeirópolis	288. Lagoinha	441. Promissão	594. Urânia
136. Coroados	289. Laranjal Paulista	442. Quadra	595. Uru
137. Coronel Macedo	290. Lavínia	443. Quatá	596. Urupês
138. Corumbataí	291. Lavrinhas	444. Queiroz	597. Valentim Gentil
139. Cosmópolis	292. Leme	445. Queluz	598. Valinhos
140. Cosmorama	293. Lençóis Paulista	446. Quintana	599. Valparaíso
141. Cotia	294. Limeira	447. Rafard	600. Vargem
142. Cravinhos	295. Lindóia	448. Rancharia	601. Vargem Grande do Sul
143. Cristais Paulista	296. Lins	449. Redenção da Serra	602. Vargem Grande Paulista
144. Cruzália	297. Lorena	450. Regente Feijó	603. Várzea Paulista
145. Cruzeiro	298. Lourdes	451. Reginópolis	604. Vera Cruz
146. Cubatão	299. Louveira	452. Registro	605. Vinhedo
147. Cunha	300. Lucélia	453. Restinga	606. Viradouro
148. Descalvado	301. Lucianópolis	454. Ribeira	607. Vista Alegre do Alto
149. Diadema	302. Luís Antônio	455. Ribeirão Bonito	608. Vitória Brasil
150. Dirce Reis	303. Luiziânia	456. Ribeirão Branco	609. Votorantim
151. Divinolândia	304. Lupércio	457. Ribeirão Corrente	610. Votuporanga
152. Dobrada	305. Lutécia	458. Ribeirão do Sul	611. Zacarias
153. Dois Córregos	306. Macatuba	459. Ribeirão dos Índios	

E. ATUAÇÃO EM REDE DAS OSs PARCEIRAS DA SCEIC EM 2024

A Comissão de Avaliação dos contratos de gestão tem destacado a importância do vínculo entre as OSs parceiras da SCEIC-SP no que diz respeito à realização de atividades em rede, para que estejam sempre conectadas, trocando *expertises* na busca de desenvolvimento de ações qualificadas na área cultural e artística. Por essa razão, a partir de 2018, a equipe da Assessoria de Monitoramento iniciou o acompanhamento das parcerias com a coleta e a sistematização de informações fornecidas pelas OSs no momento da prestação de contas anual.

A princípio, os dados eram levantados com base na leitura dos relatórios de atividades anuais de cada organização, bem como buscava-se na documentação complementar compreender como se davam as parcerias e quais tipos de ações integradas eram realizadas. Para aprimorar a metodologia do estudo, em 2020, o Monitoramento passou a solicitar a informação pontual a ser preenchida em uma planilha (quadro-resumo) que permite às OSs elencar as principais parcerias do ano. Ainda que a busca pelo aperfeiçoamento dos instrumentos de coleta de informações seja constante, tal ação facilitou a localização da informação para que fosse possível se debruçar sobre a análise dos dados e reforçar a

importância do tema junto às OSs, para que mantenham o acompanhamento anual das parcerias realizadas.

Atualmente, o quadro-resumo supracitado é utilizado como fonte de informação primária sobre as parcerias, o qual tem as informações cruzadas com os relatórios de atividades anuais e que fornecem esclarecimentos detalhados. Na sequência, há uma terceira etapa de refinamento, na qual é criada uma matriz e, as parcerias entre CGs mencionados por uma OS, ou por ambas as parceiras, vão sendo elencadas, tendo linhas e colunas de referência para análise de cada contrato de gestão. Ou seja, as parcerias foram consideradas mesmo quando não citadas de forma recíproca pelas OSs envolvidas. Nesse contexto, é importante reforçar que as OSs mantenham uma seção bem definida nos relatórios de atividades e que descrevam as parcerias do ano, sejam com outras OSs (parceria institucional), com outros objetos culturais – equipamentos, grupos artísticos e programas - (parceria entre CGs) ou com parceiros externos variados.

Para fins de elaboração dos sociogramas de parcerias apresentados a seguir, fez-se a análise das parcerias entre as 18 OSs parceiras da SCEIC em 2024. Logo, considerou-se as parcerias mencionadas pelas OSs para observar a rede de integração do conjunto de todas as OSs parceiras da SCEIC.

No primeiro ano de coleta, em 2018, das 18 organizações parceiras da SCEIC na época, 17 realizaram parcerias entre si, representando 94% do conjunto de OSs parceiras da pasta da Cultura. Desde 2019, as parcerias se mantiveram entre 100% das OSs por meio dos objetos culturais que gerenciam, ou seja, todas as OSs declararam ter realizado pelo menos uma parceria com outra OS. Dessa forma, considerando o conjunto de 18 OSs parceiras da SCEIC-SP, em 2024 foram estabelecidas 50 parcerias entre as OSs para o desenvolvimento de ações culturais integradas, sendo descontadas dessa somatória a dupla-contagem de parcerias, as quais foram contabilizadas nos CGs dentro de uma mesma UGE.

Nesse cenário, o CG nº 02/2022 – Equipamentos e Programas de Difusão Cultural, gerido pela APAA (Associação Paulista Amigos da Arte), foi o que mais se relacionou com as demais OSs, tendo estabelecido parcerias com todas as demais 17 OSs parceiras da SCEIC.

A estrutura de relações é ilustrada no sociograma a seguir, que apresenta a rede de parcerias entre as OSs, o que permite melhor visualização das conexões realizadas. Cada quadrado azul representa uma parceria, que se mostram duplicadas, acima e abaixo da diagonal cinza.

i. *Atuação em Rede das OSs Parceiras da SCEIC-SP em 2024*

Figura 5 – Matriz de Parceria entre as OSs em 2024

Parcerias 2024	ACAM	ACCIM	ADAAP	AMAB	APAA	APAC	APD	CCE	FOESP	ID BRASIL	IDG	INCI	ODEON	POIESIS	SAMAS	SMC	SP LEITURAS	SUSTENIDOS	
ACAM																			3
ACCIM																			3
ADAAP																			2
AMAB																			4

Em 2024, os bons resultados das parcerias entre as OSs na execução de políticas públicas culturais reforçam que o trabalho em rede amplia os benefícios esperados pela Administração Pública ao adotar o modelo de gestão por OS na Economia Criativa. A flexibilidade para estruturar parcerias, a gestão voltada ao cumprimento de metas e a finalidade não lucrativa são vantagens que asseguram a entrega eficiente de programas, equipamentos e corpos artísticos, com controle finalístico pelo Estado. Por isso, é importante manter e ampliar a atuação em rede garantindo a integração entre os contratos e potencialização das ações culturais.

II. EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE

Objetivo da verificação II: examinar se as rotinas e execução orçamentária previstas foram realizadas com a melhor relação entre custo e benefício, assegurando o uso responsável dos recursos e o interesse público.

A. ANÁLISE DE GASTOS COM RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS – CG 02/2022	2023	2024
RH - previsto (6.1.1) (R\$)	15.781.000	20.602.000
RH - realizado (6.1.1) (R\$)	15.546.570	19.521.485
% RH - realizado x previsto	98,51%	94,76%
Total de despesas - realizado (6) (R\$)	81.589.059	113.548.143
RH Demais Funcionários - previsto 6.1.1.2) (R\$)	13.516.000	17.929.035
RH Demais Funcionários - realizado (6.1.1.2) (R\$)	12.936.234	17.140.594
% RH Demais Funcionários - realizado x previsto	95,71%	95,60%
% despesas Demais Funcionários com relação às despesas totais	15,86%	15,10%
% limite para gastos de Demais Funcionários, definido em CG	30%	30%
RH Diretoria - previsto (6.1.1.1) (R\$)	2.104.000	2.426.800
RH Diretoria - realizado (6.1.1.1) (R\$)	2.464.746	2.204.169
% RH Diretoria - realizado x previsto	117%	90,83%
% despesas Diretoria com relação com relação às despesas totais	3,02%	1,94%
% limite para gastos de Diretoria, definido em CG	10%	10%
Número de empregados (CLT e estatutário) - em 31/12	72	105
Número de afastados (CLT e estatutário) - em 31/12	-	1
Número de demissões no exercício (CLT e estatutário)	20	19
Total despendido com rescisões (R\$)	582.525	969.063

Fonte: Relatório Anual da OS de 2025 (Quadro-Resumo e PO) e PA UM 2024 ref. 2023.

II.A i Comentários:

- As despesas com Recursos Humanos (RH), tanto da Diretoria quanto dos demais Funcionários, foram mantidas dentro dos limites estabelecidos em contrato.
- As despesas efetivamente realizadas com RH ficaram abaixo do previsto para o exercício (94,76% do orçamento), representando 95,60% do valor estimado para os Demais Funcionários e 90,83% para a Diretoria.
- No ano de 2024, foram realizadas 19 demissões, gerando um custo total de R\$ 969.063 em verbas rescisórias.
- O número total de colaboradores em 31/12/2024 teve um aumento de 34 colaboradores representando um ganho de 47% em relação à mesma data de 2023.

B. RECURSOS HUMANOS NO CONJUNTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO EM 2024

Ainda no que se refere aos salários, com o objetivo de qualificar as análises de eficiência e economicidade dos contratos de gestão, a Assessoria de Monitoramento realizou, neste Parecer de 2024 — assim como nos anos anteriores — um exame mais aprofundado das despesas com recursos humanos, considerando que essas correspondem a 65,9% do total repassado¹⁵ ao conjunto de contratos de gestão pactuado com a SCEIC e a 51,3%¹⁶ do total de despesas realizadas nesses contratos.

É relevante destacar a vantajosidade dos Contratos de Gestão no que se refere à captação de recursos voltados à execução das atividades finalísticas previstas no Plano de Trabalho. Isso se deve à exigência de que as OS captem um percentual mínimo de recursos para a execução das metas obrigatórias. Tal exigência reforça o papel essencial das equipes de recursos humanos de área fim, responsáveis pela execução desse Plano de Trabalho. Em 2024, as OSs captaram, em conjunto, R\$ 197.478.494, valor que corresponde a 23,4% do valor repassado pela SCEIC naquele ano. Além disso, 21,6% do total das despesas realizadas pelos Contratos de Gestão foram custeadas por meio dessa captação."

Para isso, as OSs contaram com 5.190 colaboradores celetistas e estatutários, ocupando 5.359 cargos, considerando que 169 pessoas atuam simultaneamente em dois Contratos de Gestão distintos. Desse total de cargos, 84% (4.481) estavam alocados na área fim e 16% (878) na área meio. Em termos de pessoas, 4.443 (86%) estavam vinculadas à área fim e 748 (14%) à área meio¹⁷.

Desde 2018, com base nos relatórios analíticos de Recursos Humanos de todas as OSs, foram definidas 12 faixas de remuneração para os celetistas. Embora a faixa salarial mais baixa (até R\$ 1.000) tenha sido mantida, houve uma ampliação progressiva das faixas ao longo dos anos, sem impacto significativo sobre a média salarial desses empregados.

Nos gráficos, esses colaboradores foram distribuídos de acordo com a posição de seus salários nominais nas faixas relativas ao último salário bruto de dezembro de 2024 (desconsiderando férias, 13º e eventuais pagamentos). A distribuição também considera o gênero (mulher, homem e não binário),

¹⁵ Segundo as planilhas orçamentárias entregues pelas OSs, o total de repasse realizado pela SEC em 2024 foi de R\$ 844.827.532,61. O total realizado com RH (celetistas e estatutários) em 2024: R\$ 556.866.106,20. Em 2024, a SEC repassou um orçamento relativo aos rendimentos da Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 27.900.000, que foi considerado no total de repasse e de despesas.

¹⁶ Em 2024, o total de despesas declarado nas planilhas orçamentárias entregues pelo conjunto dos CGs foi de R\$ 1.086.214.867,67.

¹⁷ Um dos colaboradores trabalha na área meio de um CG como CLT e na área fim de outro CG como CLT-horista, por isso a soma é 5.191 e não 5.190 pessoas.

conforme indicado por cada OS nos relatórios analíticos. Para a análise de RH, os diretores foram incluídos, mesmo quando classificados como estatutários, conforme os estatutos de cada OS.

A distribuição em faixas tem como objetivo viabilizar uma análise detalhada e assegurar a continuidade da série histórica, uma vez que este parâmetro tem sido utilizado nos anos anteriores. No entanto, isso não impede que futuros estudos sobre o perfil de Recursos Humanos dos equipamentos culturais do Estado sejam conduzidos com um número diferente de faixas ou com critérios alternativos de segmentação, como a adoção de múltiplos do salário-mínimo ou outras referências para a definição dos intervalos, conforme sugerido por algumas organizações. Também é recomendável aprofundar a análise do perfil e da diversidade da força de trabalho atuante na cultura paulista, especialmente nos equipamentos culturais geridos pelas OSs de Cultura.

A partir da avaliação anual realizada no PA AMGDC, sistematiza-se essas informações em séries históricas publicadas em boletins. Até o momento, são 04 boletins disponíveis no Portal Transparência Cultura¹⁸ que trata o conjunto de informações relacionadas aos recursos humanos que atuam diretamente na Pasta e em seus equipamentos, grupos artísticos e principais programas – que são geridos em parceria com OSs.

A escolha pela distribuição pré-definida “homem, mulher e não binário” é uma tentativa de qualificar ainda mais a força de trabalho nos contratos de gestão. Desde 2021, a UM disponibilizou na planilha analítica de RH uma coluna “não binário”, para que as OSs informem as pessoas que não se identificam com os gêneros binários mulher e homem.

No intuito de apresentar um panorama do quadro de RH nas Organizações Sociais em 2024, consolidou-se todos os relatórios analíticos entregues pelas OSs nas Prestações de Contas. A OS a que se refere esse parecer, entregou o Relatório Analítico com a relação nominal de todos os funcionários celetistas (horistas e de regime regular de 40h/semanais), com os respectivos cargos e o valor do salário bruto mensal referente ao mês de dezembro/2024, bem como a relação de todos os funcionários demitidos no período. Para fins de análise, considera-se os funcionários ativos no dia 31/12/2024.

Importa destacar que, para mensurar a força de trabalho, foram considerados entre os colaboradores aqueles que possuem duplo vínculo com a(s) OS(s), ou seja, que atuam simultaneamente como celetista em regime de 40 horas semanais e como celetistas horistas. Com essas informações, foram elaborados os gráficos a seguir, nos quais os salários praticados pelas OS foram organizados em 12 faixas salariais (variando de R\$ 1.000 a R\$ 60.000), considerando também a distribuição por gênero (mulher e homem). A seguir, apresenta-se a evolução do número desses profissionais entre 2018 e 2024:

Ano	Nº de CLT + estatutário
2018	4.389
2019	4.494
2020	4.457
2021	4.517
2022	5.318

¹⁸ Boletim nº 8, 14, 20 e 23: Recursos Humanos da Cultura no Estado de São Paulo: SEC e OSs. Disponível em: <https://www.transparenciacultura.sp.gov.br/secretaria-da-cultura-boletins-unidade-monitoramento/>

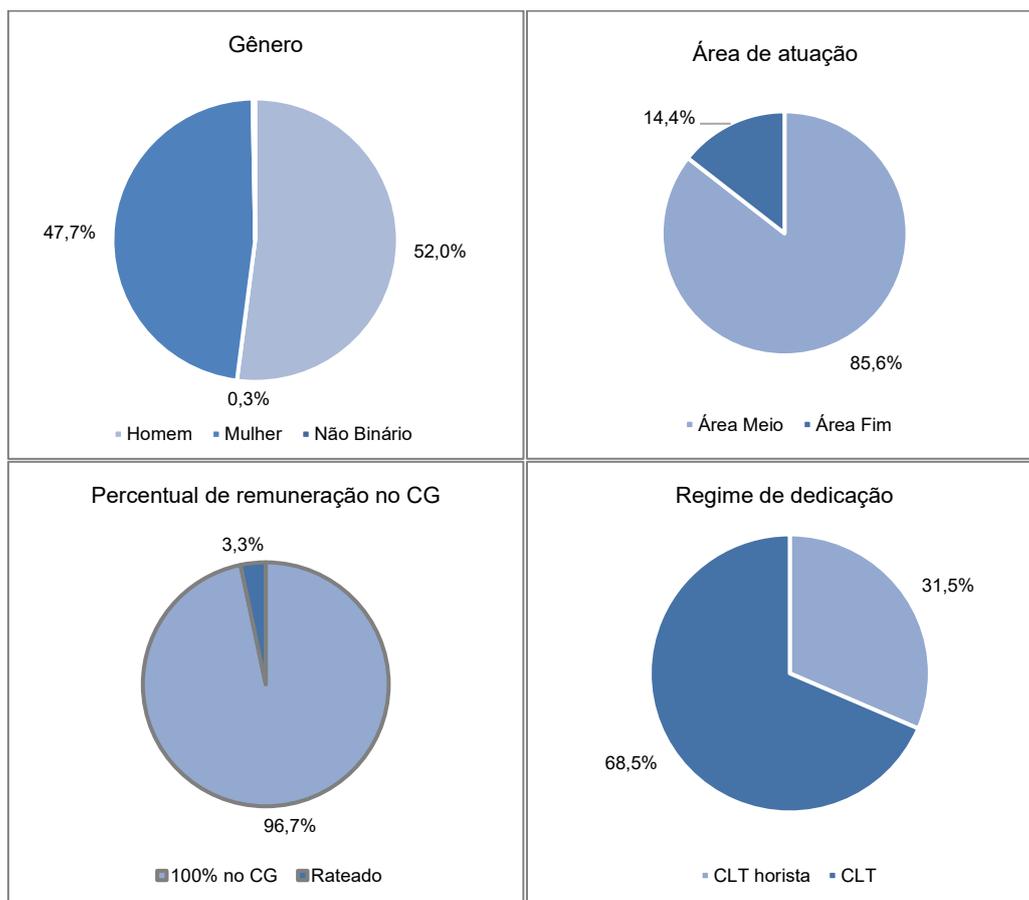
2023	5.560
2024	5.190

A partir dos dados apresentados no conjunto dos Relatório Analítico de RH é possível verificar que:

- Do total de 5.190 profissionais celetistas e estatutários, 2.474 (47,7%) são mulheres, 2.701 (52,0%) são homens e 15 (0,3%) se identificam como pessoas não binárias;
- Entre os 5.190 profissionais vinculados às 18 Organizações Sociais parceiras da SCEIC, 5.019 são remunerados integralmente pelos Contratos de Gestão nos quais atuam. Os demais têm sua remuneração rateada com outros contratos ou projetos das respectivas OSs, conforme será detalhado nos pareceres específicos de cada CG;
- Do total, 3.560 atuam em regime de dedicação regular (em média, 44 horas semanais), enquanto 1.637 são remunerados por hora trabalhada (horistas). Além disso, sete pessoas mantêm duplo vínculo, exercendo simultaneamente funções como celetistas em um CG e como horistas em outro.

As mesmas informações são apresentadas *na Figura 6*, em percentuais:

Figura 6 - Perfil dos Colaboradores: Gênero, Remuneração, Área e Regime de Trabalho

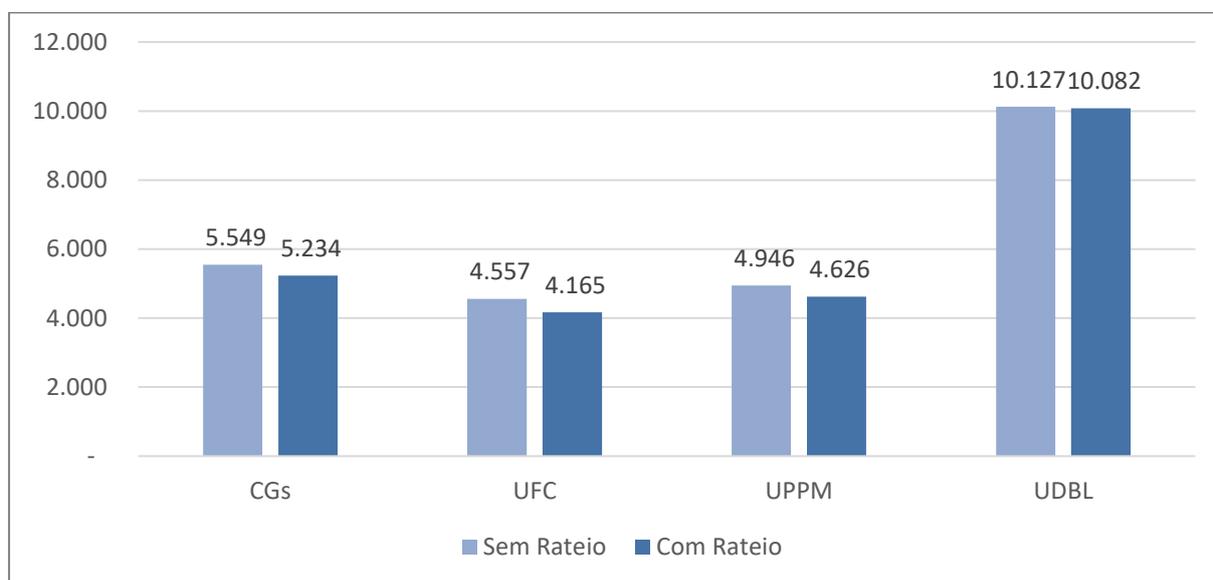


Fonte: Prestação de Contas Anual das OSs, 2024, Elaboração AMGDC

A média global salarial da força de trabalho nas OS de cultura em 2024 foi de R\$ 5.234¹⁹ representando um aumento de cerca de 6,3% com relação à 2023 (R\$ 4.924). No entanto, a média salarial praticada entre mulheres e homens nas OSs é, respectivamente, de R\$ 5.703 e R\$ 4.869. Ou seja, em média, os homens continuaram em 2024 a receber uma remuneração 17% acima da das mulheres, mesmo diferencial registrado em 2023. Já os não binários receberam, em média, R\$ 3.131, remuneração que foi 45% abaixo da remuneração dos homens e 36% abaixo das mulheres.

A *Figura 7* apresenta as médias salariais de todos os CGs, assim como por UGE. São representados dois valores, um considerando o valor do salário efetivamente pago no CG, ou seja, com rateio e outro considerando o valor cheio do salário.

Figura 7 - Média Salarial por UGE



Fonte: Prestação de Contas Anual das OSs, 2024, Elaboração AMGDC

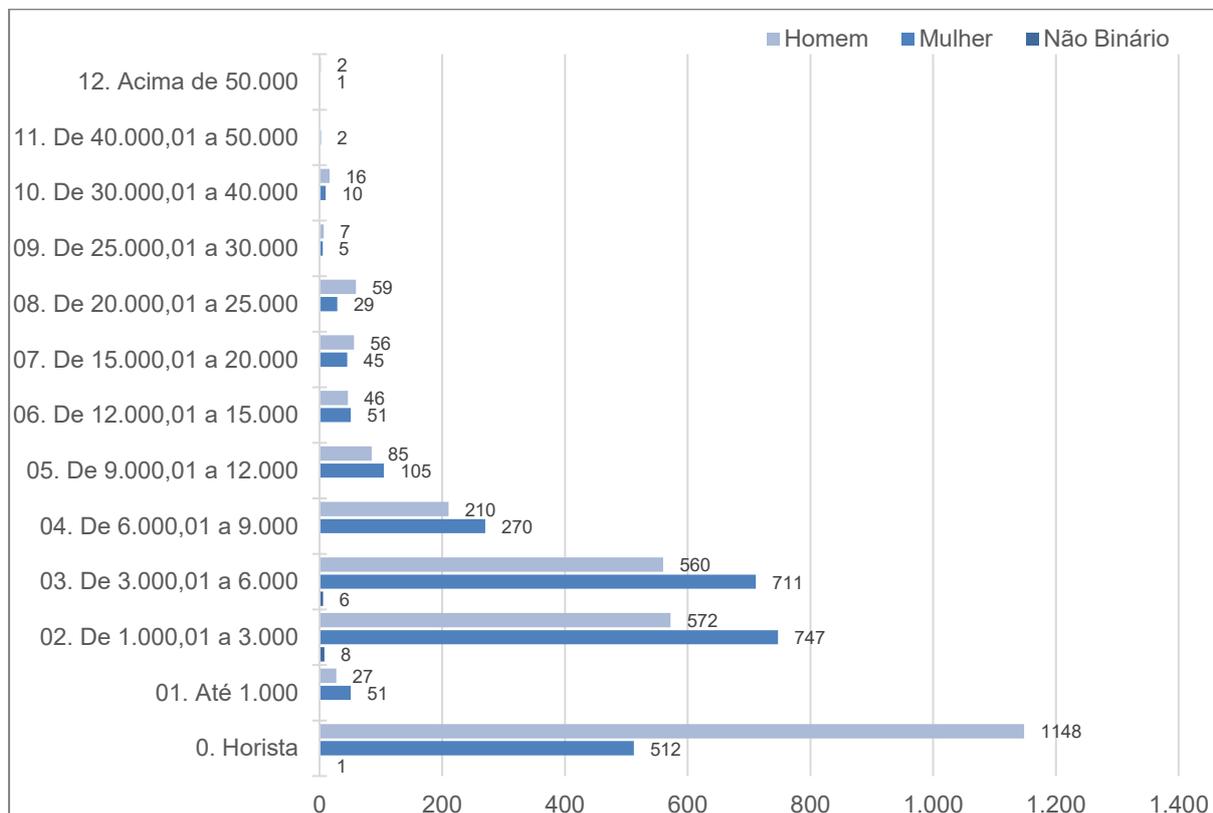
Sobre as demissões nos contratos de gestão, em 2024 foram informadas nos relatórios analíticos de RH, 812 rescisões de celetistas em regime de tempo integral e 150 celetistas horistas, totalizando 959 postos de trabalho demitidos, ocupados por 928 pessoas. Esse número é cerca de 5% inferior ao de 2023. Desse total, cerca de 52% são mulheres, 48% homens e 1 pessoa não binária (0,11%). A área de formação cultural foi responsável por mais da metade das demissões (60%), seguida da difusão (9%) e de museus (31%).

Os dados gerais indicam uma redução na diferença salarial entre homens e mulheres. No entanto, é importante destacar que este levantamento não capta as disparidades salariais dentro de mesmos cargos, níveis hierárquicos ou competências. Para uma avaliação mais precisa, seria necessário um estudo detalhado sobre os recursos humanos nas Organizações Sociais (OSs), incorporando marcadores sociais como raça, etnia, escolaridade e tempo de experiência, além de benefícios e planos de carreira. Essa abordagem permitiria uma análise mais abrangente e fidedigna da realidade salarial e funcional. O objetivo deste documento é monitorar os avanços na governança de RH das OSs por meio de uma análise transversal das prestações de contas anuais. A *Figura 8* apresenta a distribuição dos salários dos colaboradores entre as mencionadas faixas salariais, evidenciando a disparidade entre

¹⁹ Para cálculo da média, desconsiderou-se os CLT-horistas. Neste valor, considera-se o valor do salário efetivamente pago no CG, ou seja, com rateio. Quando se analisa o salário integral, a média salarial seria R\$ 5.549, ou seja, 6% superior.

os gêneros nas faixas, com maior concentração de mulheres e pessoas não binárias nas faixas salariais inferiores.

Figura 8 - Distribuição Salarial por Faixa de Remuneração e Gênero



Fonte: Relatórios OSs 2024

*Obs1: Optou-se por representar os 5.359 cargos ocupados pelos 5.190 colaboradores estatutários em suas respectivas faixas salariais, separados por gênero.

*Obs2: Nos CGs existem 16 colaboradores afastados que não foram representados na figura. Entre eles, um compõe, simultaneamente o quadro de RH de dois CGs.

As questões de gênero aqui assinaladas objetivam lembrar a complexidade dos aspectos a serem considerados quando se fala em remuneração de pessoal. As OSs de cultura também têm um papel no esforço coletivo de assegurar uma distribuição de cargos e remunerações de forma equitativa²⁰, que leve em conta o mérito, sem prejudicar – por força de preconceito e outros estigmas – a diversidade que é tão necessária à qualidade da gestão quanto à construção de uma sociedade mais justa. Nesse cenário, é fundamental garantir que todas as pessoas nas mesmas posições recebam remuneração equivalente e é importante haver mecanismos que viabilizem o acesso a quaisquer postos para homens e mulheres, sem distinções preconceituosas ou estigmatizadas.

Embora essas posições não sejam remuneradas, é fundamental considerar a representatividade de gênero na composição dos conselhos de administração, fiscal e consultivos, promovendo diversidade em todas as esferas de governança.

²⁰ Em 2023, a ABRAOSC realizou um Censo que mostrou que as OSs de cultura avançaram na diversidade, em especial com relação à gênero. Ver https://abraosc.org.br/wp-content/uploads/2024/12/CensoAbraosc_DESTAQUES-1.pdf

Tabela Conselho Administrativo, Fiscal e Consultivo das OSs de Cultura em parceria com a SCEIC			
Ano	Homem	Mulher	Total
2018	206	68	274
2019	185	69	254
2020	191	99	290
2021	231	134	365
2022	219	124	343
2023	208	118	326
2024	180	116	296 ¹

¹ A partir de 2024, contabiliza-se o mesmo conselheiro apenas uma vez, mesmo que ele possua mais de um cargo dentro do Conselho da OS ou que apareça em Conselho de mais de uma OS. No total, foram contabilizados 316 cargos nos conselhos, sendo 118 cargos ocupados por mulheres e 198 cargos ocupados por homens.

Observa-se que a distribuição de gênero (61% homens, 39% mulheres) apresenta apenas discreta alteração (aumento de 3 pontos percentuais para mulheres) em relação a 2023. Contudo, a assimetria permanece relevante, particularmente no que diz respeito às posições de presidência:

Conselho Administrativo, Fiscal e Consultivo das OSs de Cultura em parceria com a SCEIC			
Presidentes e Vice-Presidentes - 2024			
Cargo	Homem	Mulher	Total
Presidente	16	7	23
Vice-Presidente	8	3	11
Total	24	10	34

Do total, 71% dos postos de presidentes e vice-presidentes são ocupados por homens. Mais uma vez, embora constitua presença cada vez mais expressiva na força de trabalho da área cultural, quando se trata de ocupação dos principais cargos decisórios (remunerados ou não), a presença feminina diminui radicalmente.

Conforme previsto no Decreto nº 64.056/2018, a OS apresentou na Prestação de Contas, em anexo no Documento "PESQUISA SALARIAL"(p.15), com as referências de 12 cargos e salários das pesquisas Wiabiliza, Idee-GIFE e SG CompPartners, e os valores referenciais praticados por outras Organizações Sociais de Cultura.

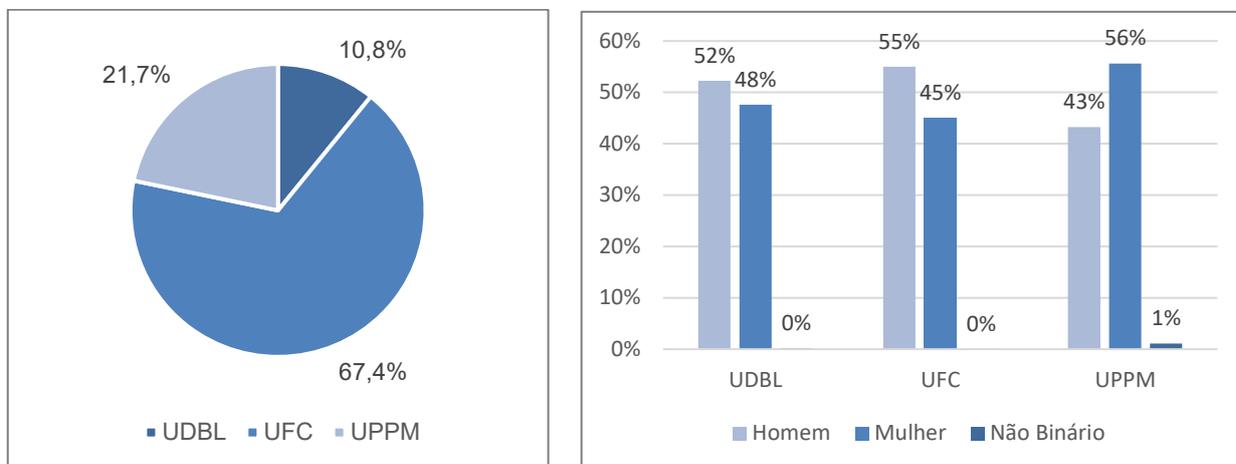
ii. RH OSs e por Unidade Gestora

De forma geral, os 5.359 cargos²¹ ocupados se dividiram da seguinte forma entre as UGEs:

UGE	Homem	Mulher	Não Binário	Total
UDBL	303	276	1	580
UFC	1.987	1.626	1	3.614
UPPM	504	648	13	1.165
SCEIC	2.794	2.550	15	5.359

²¹ Novamente, optou-se por apresentar os cargos ocupados e não o número de colaboradores, uma vez que um mesmo colaborador pode ser CLT em duas UGEs diferentes.

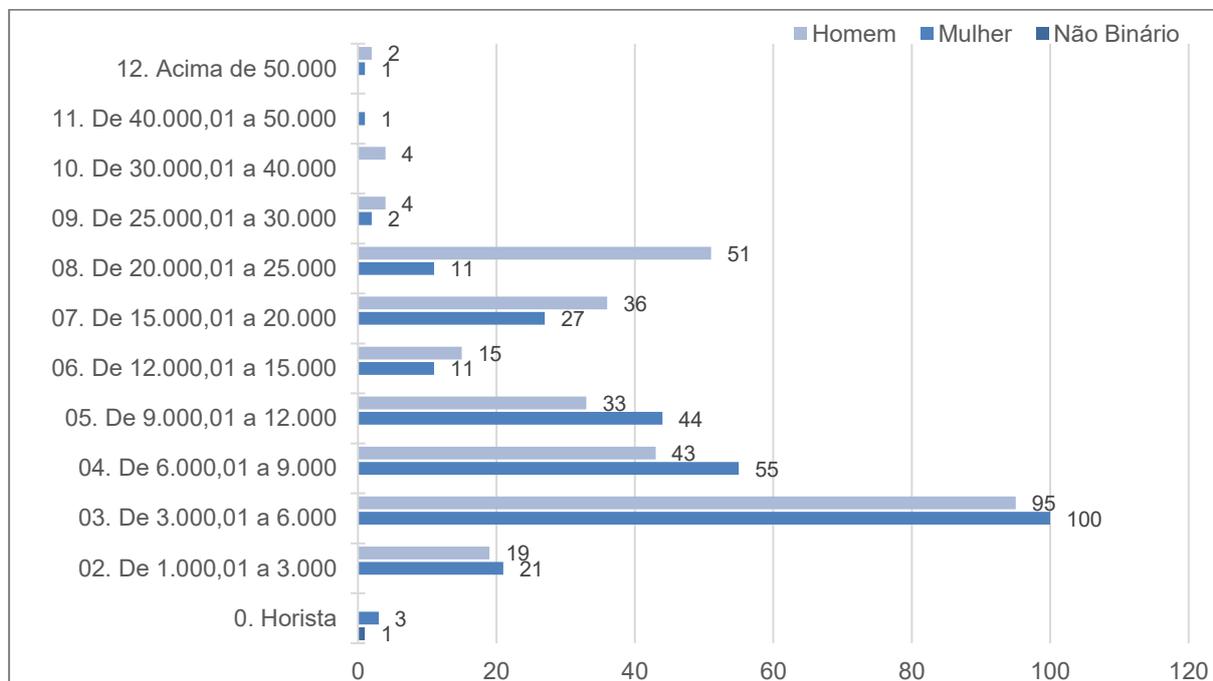
Figura 9 - Distribuição do RH total por UGE e gênero



Fonte: Prestação de Contas Anual das OSs, 2024, Elaboração AMGDC

O número de funcionários dos 4 CGs da área de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura foi 580 e correspondeu, em 2024, a 10,8% do total de recursos humanos dos contratos de gestão vigentes, mas 23,5% do total de despesas com RH em todos os CGs. As despesas com RH corresponderam, nos contratos da UDBL, a 40% da despesa total da área.

Figura 10 Distribuição Salarial por Faixa de Remuneração e Gênero – UDBL



Fonte: Relatórios OSs 2024

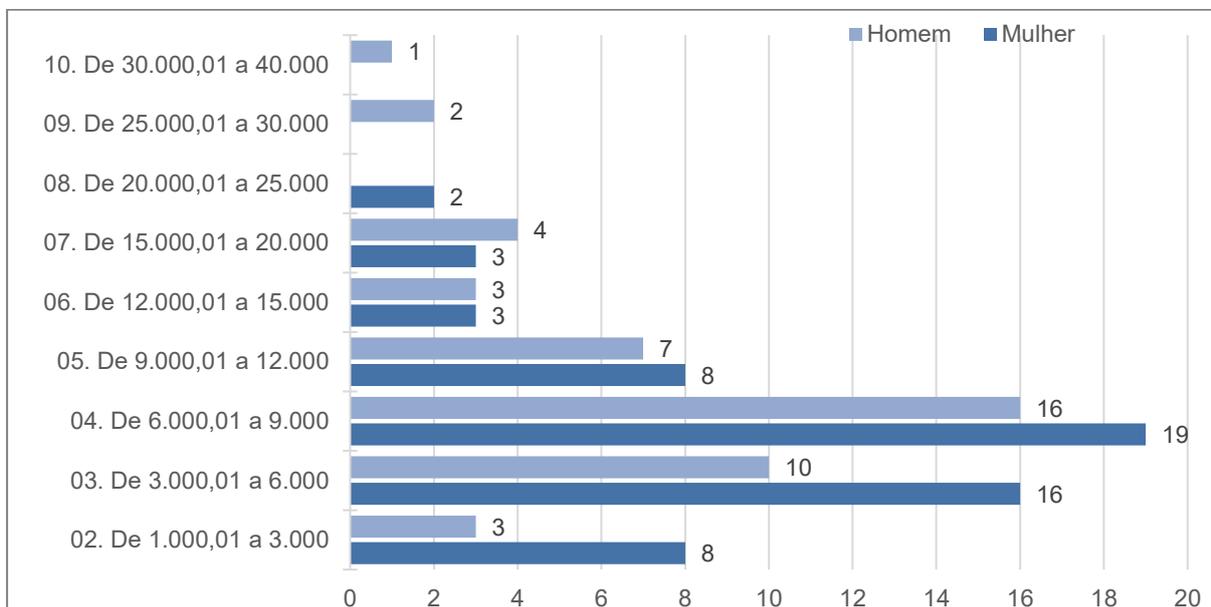
Obs.: Nos CGs da UDBL há um colaborador afastado que não foi representado na figura.

O quadro de pessoal do CG 02/2022 representou, em 2024:

- 2,0% do total de recursos humanos empregados pelo conjunto de parcerias firmadas com organizações sociais e 18,3% do total de recursos humanos da área de Difusão e Bibliotecas.
- 14,89% do total de despesas com recursos humanos da área de Difusão e Bibliotecas e 3,51% das despesas com RH no conjunto de todos os CGs.
- A despesa com RH representou, no CG 02/2022, 17,2% das suas despesas totais.
- No CG nº 02/2022, 44% são homens e 56% são mulheres, sendo as médias salariais R\$ 9.626 e R\$ 7.455, respectivamente. Em média, os homens receberam 29,1% a mais do que as mulheres.

A figura a seguir mostra a participação dos salários nas faixas salariais:

Figura 11 - Distribuição Salarial por Faixa de Remuneração e Gênero – CG 02/2022

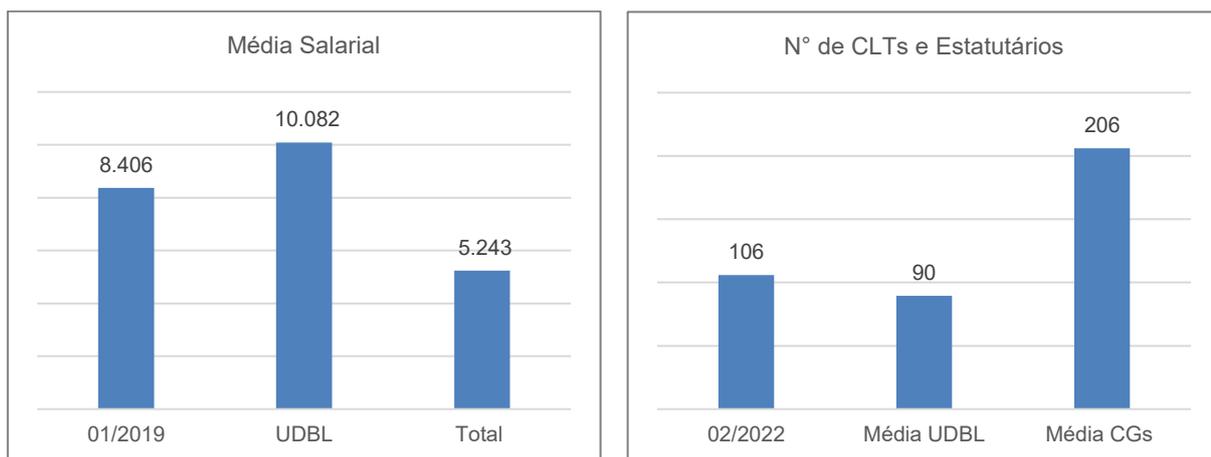


Fonte: Relatórios OSs 2024

Obs.: Neste CG há um colaborador afastado que não foi representado na figura.

O contrato de gestão em análise, cuja média salarial foi igual a R\$ 8.406, remunerou 61% acima da média praticada no conjunto dos contratos de gestão de R\$ 5.234, ficando abaixo da média salarial da área de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura, que em 2024 correspondeu a R\$ 8.636. A figura a seguir resume os dados do CG 02/2022:

Figura 12 - Comparativo de Médias Salariais e Número de Colaboradores – CG 02/2022



Fonte: Prestação de Contas Anual das OSs, 2024, Elaboração AMGDC.

C. COMPARATIVO DE GASTOS COM RH EM RELAÇÃO AO ESTADO

Com base nos dados apresentados e no intuito de verificar a economicidade do CG em relação à execução do objeto contratual diretamente pela Administração, busca-se, mais uma vez, responder a duas perguntas:

- É viável que a SCEIC execute diretamente o objeto contratual, alcançando os mesmos patamares de resultados observados em termos de atividades culturais, atendimento ao público, cumprimento das rotinas de preservação do patrimônio e das edificações, bem como das obrigações legais e administrativas?
- Sendo viável, seria mais vantajosa, equivalente ou menos vantajosa essa realização pela Administração Direta?

Diante da complexidade e da multiplicidade de variáveis envolvidas na análise, optou-se por concentrar a atenção em um grupo central de despesas que representa a maior parte dos recursos financeiros alocados nos contratos de gestão: a remuneração de recursos humanos. Em 2024, essa despesa representou 66% do repasse executado pela Secretaria, destacando-se a participação crescente dos recursos de captação, que têm se mostrado fundamentais para o custeio da folha de pagamento. Conforme mencionado anteriormente, mesmo quando se considera o total de despesas dos Contratos de Gestão, os gastos com pessoal seguem representando mais de 50% do montante executado.

Esta decisão estratégica evidencia a importância dos recursos humanos na condução das políticas públicas, especialmente na área cultural, onde a atuação da força de trabalho é determinante para o êxito das ações. Desde o planejamento até a execução, a participação humana é essencial — como ilustram, por exemplo, o Projeto Guri, presente em mais de 300 municípios, e as ações de difusão e circulação cultural que alcançam, de alguma forma, os 645 municípios paulistas.

A realização das atividades culturais exige a presença de profissionais qualificados. A rotatividade frequente de equipes, decorrente de contratações terceirizadas ou credenciamentos, pode comprometer a continuidade das ações, a qualidade dos resultados e a experiência do público. Trata-se de uma força de trabalho especializada, composta por artistas, curadores, educadores, maestros, músicos, entre outros, cuja atuação é determinante para o alcance dos objetivos propostos.

Sem dúvida, o custo humano é central nos investimentos públicos em cultura, sobretudo considerando que o trabalho artístico frequentemente se pauta por valores simbólicos e não comerciais. No entanto, sem dispensar os princípios que regem a administração pública, é comprovado o enorme potencial de geração de receitas da cultura, economia e indústria criativas, tanto para o próprio contrato de gestão, como demonstrado tanto pelo aumento na captação de recursos pelas Organizações Sociais desde 2021, quanto para a economia paulista em geral, conforme apontado pelo PIB da Economia da Cultura e das Indústrias Criativas (ECIC). Tal desempenho é resultado de duas décadas de investimentos na profissionalização dos recursos humanos e no fortalecimento da governança das Organizações Sociais de Cultura.

A análise sobre a viabilidade de execução direta das ações culturais pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas deve levar em conta a real capacidade da Pasta de absorver, sozinha, as responsabilidades hoje compartilhadas com as Organizações Sociais.

Seguindo a lógica do exercício anterior, é fundamental, antes de considerar a realização direta dessas ações pela Secretaria, verificar se a estrutura administrativa possui condições operacionais, técnicas e gerenciais para assumir, com a mesma eficácia, as atribuições atualmente delegadas às organizações parceiras.

O quadro abaixo apresenta as conclusões da análise efetuada, rerepresentadas para 2024, porém sem alterações significativas em relação aos anos anteriores. Importa mencionar que a análise é feita a partir da estrutura da SCEIC existente em 2024, ou seja, antes da publicação do Decreto nº 69.507, de 30 de abril de 2025.

Questão	Resposta
1. Havia, em 2024, disponibilidade de recursos humanos na Pasta da Cultura para executar o objeto do contrato de gestão a contento?	Não. O quadro da SCEIC em 2024 era composto de 193 servidores ativos remunerados pela Secretaria, todos alocadas em ações técnicas e administrativas da própria SCEIC. Desde 1993, conforme também se verifica no Boletim UM nº 20 ²² , sobre série histórica de RH, disponível no Portal da Transparência Cultura, esse quadro não sofre alterações significativas e vem diminuindo paulatinamente ano a ano, com exonerações, aposentadorias e afastamentos. Além disso, desde 2006 não tem concursos público para as carreiras administrativas e, desde 2008, não tem concurso para as carreiras técnicas da Cultura. Esses concursos têm como característica a contratação de cargos genéricos da administração, com exigência de nível elementar, médio e superior, a depender do cargo, não sendo possível a garantia de ingresso de profissionais com o perfil exigido na atividade finalística da cultura. A conclusão é que, além de não ter funcionários suficientes para assumir as atividades finalísticas da cultural, não existe no estado, carreiras finalísticas da área cultural. Qualquer forma de execução das atividades finalísticas dependeria de arranjos frágeis (contratação de empresas terceirizadas, credenciamento de profissionais) e/ou outras formas de parcerias com a Sociedade Civil.
2. Havia, em 2024, a possibilidade de contratação de recursos humanos imediatamente ou no curto prazo para executar o objeto do contrato de gestão a contento?	Não, pois não existia, em 2024, cargos comissionados disponíveis no mesmo volume presente nos Contratos de Gestão. Atualmente, na SCEIC são 88 cargos de comissão em nível de assessoria e 54 em cargos gerenciais e diretivos, além de 51 cargos permanentes, número aquém do total de 5.190 funcionários celetistas contratados pelas OSs no âmbito dos CGS. Além disso, o ingresso de servidores no Estado somente ocorre mediante concursos públicos ou nomeação em cargos comissionados e funções de confiança. Os cargos comissionados disponíveis no Estado de São Paulo dizem respeito àqueles cujo processo de admissão passa diretamente pela livre escolha, nomeação e exoneração. São funções normalmente atribuídas em posições de chefia, da gestão, da administração ou assessoramento, e sem garantia de continuidade. Além disso, não são cargos com atribuições finalísticas.
3. Havia, em 2024, a possibilidade de contratação de recursos humanos no médio ou longo prazo	A realização de concursos públicos depende de autorização governamental e/ou da ALESP, assim como a criação de novos cargos comissionados ou estatutários. Caso houvesse concursos públicos, seria necessário elaborar leis que

²² Boletim nº 20, disponível em: <https://www.transparenciacultura.sp.gov.br/secretaria-da-cultura-boletins-unidade-monitoramento/>

<p>para executar o objeto do contrato de gestão a contento?</p>	<p>criassem cargos finalísticos no Estado para que as ações realizadas pelas OSs pudessem ser executadas com o mesmo rigor, qualidade e quantidade. Dessa forma, preocuparia, em ato contínuo, a reposição dos postos de trabalho, de carreiras profissionais específicas para a realização da política nos equipamentos e programas culturais. Considerando a análise conjuntural, é possível afirmar com consistência que não há nenhuma iniciativa legislativa nessa direção hoje. Assim sendo, a resposta é não.</p>
<p>4. A SCEIC tinha, em 2024, condições de flexibilizar o número de funcionários como têm feito as Organizações Sociais para enfrentamento de eventuais crises, a fim de otimizar os recursos disponíveis, evitando ao máximo a redução quantitativa e qualitativa e mesmo paralisação dos serviços culturais por falta de recursos?</p>	<p>Não. A SCEIC atuou, em 2024, com o número de funcionário reduzido diante da abrangência do estado de São Paulo, do vulto de ações, rotinas e tarefas e dos recursos que o estado realiza anualmente, sendo o maior estado da federação, em termos de recurso e de população. Como mencionado, em 2024, a SCEIC operou com 193 funcionários públicos entre cargos permanentes e comissionados. Ainda restam no estado uma parcela significativa de profissionais concursados, que gozam de estabilidade, necessária para a sustentabilidade e salvaguarda do histórico das políticas públicas, suprapartidárias e que atravessam as diferentes gestões. No caso de tentar reduzir os cargos comissionados, temos a realidade que em 31/12/2024 eram 88 cargos de livre nomeação de assessoramento e 54 de direção, coordenação e de alta gestão. Considerando que o total de funcionários está aquém do necessário e do ideal na Pasta; que não existe a curto e médio prazo previsão de aumento da força de trabalho no setor público; que a atribuição do funcionalismo público em nada se compara com a atribuição dos trabalhadores que compõem a força de trabalho nos contratos de gestão, não existia, em 2024, na realidade do Estado atual a possibilidade de a SCEIC assumir a gestão dos objetos culturais, no modelo de administração direta, bem como não era possível flexibilizar o número de funcionários que atuam na burocracia estatal, ao contrário, é necessária a ampliação, visto o aumento das exigências por fiscalização, monitoramento, avaliação e transparência.</p>

As quatro negativas acima uma vez mais indicam que seria inexecutável no curtíssimo, curto e médio prazo, e possivelmente também no longo prazo, a gestão dos equipamentos, programas e corpos artísticos pela Administração estadual. Dessa forma, toda a perspectiva da execução direta permanece, igualmente, inviável.

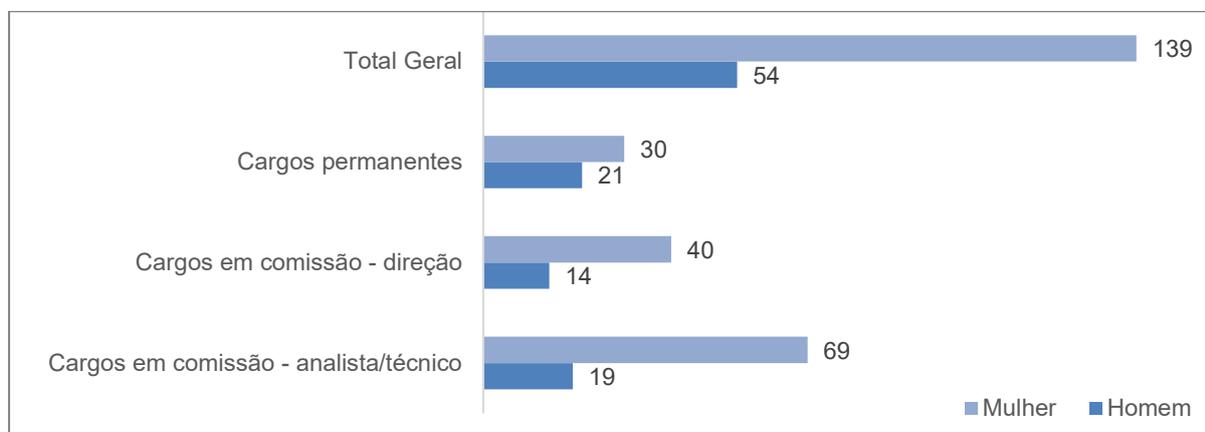
Em 2004, a Pasta inaugurou o primeiro contrato de gestão com OS qualificada de Cultura, a partir daí, até 2008, todos os objetos culturais públicos passaram a ser geridos integralmente por meio de Contratos de Gestão. Dessa forma, fica prejudicada a comparação entre modelos de gestão direta ou por meio de contrato. A vantagem sem dúvida deve se pautar em outras bases apresentadas nesse Parecer:

- **Foco em Resultados:** O contrato de gestão estabelece metas e indicadores de desempenho claros, criando um ambiente orientado para resultados. Isso incentiva a eficiência e a eficácia na entrega de serviços ou na realização de projetos.

- **Flexibilidade e Autonomia:** As organizações sociais têm uma maior autonomia na gestão de recursos e na tomada de decisões operacionais, o que pode agilizar processos e promover a inovação.
- **Agilidade e Adaptabilidade:** O modelo permite ajustes rápidos às necessidades e demandas em constante mudança, facilitando a adaptação a novas circunstâncias e oportunidades.
- **Redução da Burocracia:** Em comparação com os processos tradicionais do setor público, o modelo de contrato de gestão pode reduzir a burocracia e simplificar os procedimentos administrativos, tornando a gestão mais eficiente.
- **Responsabilização e Transparência:** Ao estabelecer metas e indicadores de desempenho, o contrato de gestão promove a responsabilização das organizações sociais pelos resultados alcançados. Além disso, a transparência nas operações é incentivada, pois os resultados são monitorados e divulgados publicamente.
- **Estímulo à Inovação e Qualidade:** A competição entre organizações sociais pela obtenção de contratos de gestão pode estimular a inovação e a busca pela qualidade e economicidade na entrega de serviços, beneficiando os usuários finais e a sociedade como um todo.

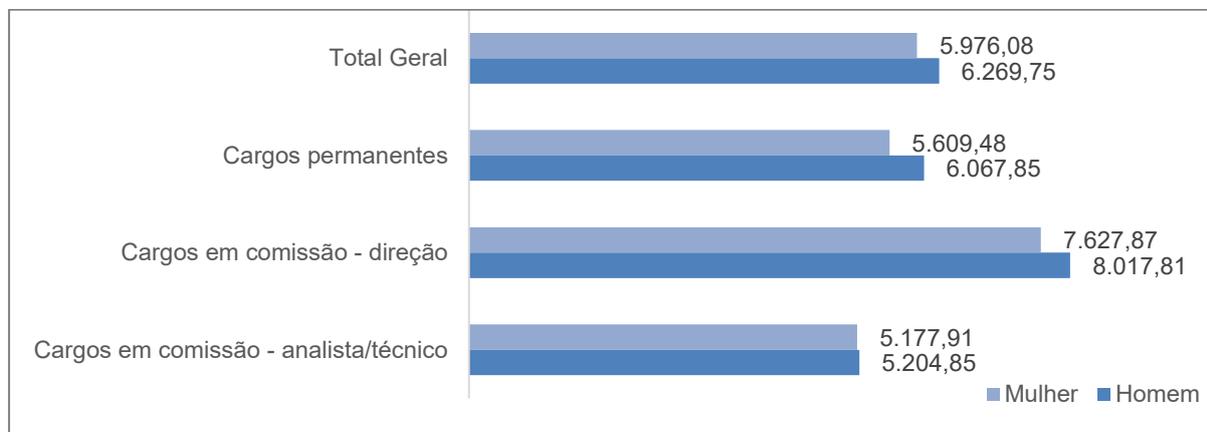
No entanto, a fim de informar, cabe dizer que em 2024, a média salarial praticada na Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do estado de São Paulo, foi R\$ 6.058,24. Em relação às mulheres, a média salarial foi R\$ 5.976,08 e dos homens, de R\$ 6.269,75, que representa um diferencial de 5%. Esse diferencial entre homens e mulheres era, em 2023, de 12%, de forma que houve uma redução do diferencial de 7 pontos percentuais. Ainda assim, vale ressaltar que as mulheres representam a maioria de servidores públicos na SCEIC: dos 193 funcionários públicos (comissionados e permanentes), são 139 (72%) mulheres e 54 (28%) homens.

Figura 13 - Recursos Humanos na SCEIC (2024): Total de Colaboradores (193)



Fonte: Portal Transparência do Estado de São Paulo. Dados referentes a dezembro/2024. Elaboração AMGDC.

Figura 14 - Recursos Humanos na SCEIC (2024) - Média Salarial (6.058,24)



Fonte: Portal Transparência do Estado de São Paulo. Dados referentes a dezembro/2024. Elaboração AMGDC.

A média salarial praticada pela Secretaria, em 2024, superou a média salarial praticada nos contratos de gestão, de forma que, do ponto de vista econômico, financeiro e gerencial, o modelo OS se mostra mais vantajoso que a execução do objeto contratual pela Administração Direta.

A cada ano se torna mais complexo propor uma comparação simples entre a execução da política cultural do estado pela administração direta pelos motivos já apresentados acima. Ao longo dos anos, a produção de séries históricas orçamentárias de recursos humanos e de resultados têm possibilitado a afirmação que a escolha do modelo se mostra mais acertada e, portanto, mais vantajosa. Do início, a adoção do modelo pela SCEIC constituiu uma resposta à regularização jurídica e administrativa dessas parcerias, e a partir de então, começou a produzir uma cultura de resultados e de gestão profissional nos equipamentos e programas culturais. Os contratos de gestão possibilitaram à SCEIC enunciar sua política cultural, com objetivos e metas dos programas culturais cada vez mais bem desenhados, além de permitir analisar os resultados e elaborar formas de mensurar se esses objetivos estão sendo atingidos. Isso significa, em termos de gestão pública, maior previsibilidade, aumento da transparência no uso dos recursos, do recrutamento e processos seletivos, além de ampliar a eficiência na gestão dos objetos culturais.

Outro aspecto importante é o constante aprimoramento que o modelo de gestão por OS tem vivenciado ao longo desses anos, implicando diversos atores em uma governança mais transparente e democrática. A SCEIC por meio de unidades gestoras dos programas, equipamentos e ações culturais aprimorou o corpo de especialistas que atuam elaborando as diretrizes; a área de monitoramento e avaliação, que sistematizou os resultados das parcerias e garante a transparência desses dados; os conselhos consultivos e de avaliação, que ao longo dos anos tiveram diversas formações, ampliando a diversidade; a organização social que gerencia o objeto contratual com o *know-how* que a qualificou para tanto; a sociedade e as demais instâncias fiscalizadoras, responsáveis pelo controle interno (Corregedoria) e externo (TCE, Alesp). Desse modo, também em 2024, os Pareceres da UGE e da AMGDC apontam acertos, pontos de melhoria e de verificação para que o modelo funcione ainda melhor.

III. CONFORMIDADE E TRANSPARÊNCIA

Objetivo da verificação III: examinar se as ações, rotinas e execução orçamentária previstas foram realizadas em conformidade, nos termos da legislação vigente e da pactuação celebrada por meio do contrato de gestão.

A. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO

A partir dos documentos citados na apresentação desse Parecer, Assessoria de Monitoramento verificou o atendimento por parte da organização social de aspectos de conformidade e legalidade definidos no contrato de gestão, tais como obediência ao limite de despesas com recursos humanos e especificamente com diretoria, posicionamento da auditoria externa independente quanto às demonstrações financeiras e aprovação do relatório de atividades pelo Conselho de Administração da entidade, entre outros.

Coube à Unidade Gestora a verificação da entrega de todos os documentos solicitados pelo Tribunal de Contas do Estado em suas Instruções Normativas, englobando diversas certidões e declarações, não tendo sido apontadas pendências por parte da organização social. Além disso, a OS entregou junto ao relatório anual de atividades e de prestação de contas, os anexos técnicos e administrativos previstos, documentos fundamentais para permitir a análise realizada a seguir.

O quadro abaixo traz informações sobre conformidade e atendimento à legislação em 2024 e em 2025 (para efeito comparativo).

CONFORMIDADE	2023	2024
Parecer da Auditoria MLAGATE	Aprovado	Aprovado
Deliberação sobre prestação de contas pelo Conselho Administrativo	Aprovado	Aprovado
Cumprimento das rotinas contratuais, segundo a UGE	Sim (p. 15)	Sim (p.75)
Opinião da UGE sobre resultados no exercício ²³	Satisfatório	Regular

Fonte: PA UM 2023, Relatório Anual OS e Pareceres Técnicos UGE, 2023 e 2024.

B. TRANSPARÊNCIA AFERIDA NOS SITES DOS OBJETOS CONTRATUAIS EM 2024

Considerando a relevância da transparência nas parcerias entre o poder público e o terceiro setor, tanto para assegurar a eficiência na utilização de recursos públicos, quanto para promover a legitimidade social, a UM adota, desde 2013, a aferição de um Índice de Transparência (IT) nos sites institucionais das OSs parceiras da SCEIC e nos sites dos objetos culturais gerenciados por elas. A finalidade do IT é garantir a constante evolução do modo como são disponibilizados tais dados à sociedade, bem como que essas informações estejam em consonância com as demais instâncias de controle da administração pública.

Desde 2015, o Índice de Transparência (IT) passou a ser aferido regularmente como parte da avaliação do PA UM, por meio da análise periódica dos sites institucionais das OSs e dos objetos culturais. Em 2020, o IT foi incorporado como critério formal no PA UM e, com isso, houve uma reformulação

²³ A partir de 2024, a UGE passou a adotar os conceitos Regular, Regular com Ressalvas e Irregular, seguindo o recomendado pela IN TCE-SP n° 01/2024. Neste caso, os conceitos Satisfatório e Regular são equivalentes.

metodológica, ampliando-se os indicadores de 25 para 44. As novas diretrizes foram encaminhadas às OSs em abril de 2020, e, para permitir a adaptação, apenas o último trimestre daquele ano foi considerado na avaliação.

Diante das dificuldades enfrentadas pelas OSs para adequação, especialmente nos sites dos objetos culturais, a UM manteve o diálogo com as organizações e, tanto em 2021 quanto em 2022, utilizou apenas a última aferição do ano como base para a nota final. Em 2023, a metodologia foi novamente alterada, com duas aferições realizadas (agosto/setembro de 2023 e fevereiro de 2024), mas a UM continuou adotando a última como referência no Parecer Anual.

Ainda que a prerrogativa do monitoramento e da avaliação seja da SCEIC, o êxito do modelo de gestão em parceria com as organizações sociais de cultura, desde 2004, se dá justamente por meio da interlocução e do ambiente de construção coletiva da parceria.

Desde 2021, o monitoramento e avaliação do IT passou a considerar, durante a análise: 1. as orientações gerais do IT que precisavam ser repassadas e/ou acordadas com as OSs; 2. as orientações específicas sobre cada bloco de indicadores; 3. a nomenclatura mais adequada para cada indicador; 4. a distribuição de notas mais adequadas, ponderando a relevância de cada indicador; e 5. a determinação de explicações sobre formato, periodicidade e demais sugestões de boas práticas da UM. O novo IT, de 2021, manteve os 5 blocos definidos em 2020 e se manteve na aferição de 2024. Cada bloco apresenta um eixo da transparência e no total são 44 itens de aferição para o monitoramento da transparência dos sites institucionais e/ou dos objetos culturais. A soma total dos indicadores é de 10 pontos. O resultado desse trabalho foi o aprimoramento da planilha orientativa de aferição do IT dos sites das OSs e objetos culturais.

Destaca-se que o IT foi elaborado com base: nas obrigações de rotinas e compromissos vinculados aos contratos de gestão firmados com as OSs parceiras da SCEIC; no cumprimento de outros documentos normativos expedidos pela SCEIC e pela Secretaria de Comunicação do Estado de São Paulo (SECOM-SP); e com base na legislação vigente relacionada às parcerias com organizações sociais de cultura, à transparência exigida aos órgãos públicos e entidades privadas que recebem recursos públicos, e aos Comunicados SDG de nº 16/2018, nº 18/2018 e nº 49/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

A transparência no Brasil tem fundamento constitucional, baseado no princípio da Publicidade, previsto no artigo 37 da Constituição Federal. A transparência fiscal tem seu marco na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei complementar nº 101/2000). No que se refere à Lei de Acesso à Informação (LAI, Lei Federal nº 12.527/2011), é assegurado o direito fundamental de acesso às informações de órgãos públicos e entidades que recebem recursos públicos, conforme o artigo 2º da lei.

A Lei de Acesso à Informação é regulamentada pelo Decreto Estadual de nº 58.052/2012 e suas alterações, o qual reforça que as entidades privadas sem fins lucrativos que recebam recursos públicos para realização de ações de interesse social, estão subordinadas aos procedimentos legais para assegurar o direito fundamental de acesso à informação. Por ser obrigatória a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral em sites oficiais da rede mundial de computadores, a internet (Lei nº 12.527/2011, art. 8º, § 2º e Decreto nº 58.052, art. 23, § 2º), o IT visa garantir conteúdos mínimos que as OSs precisam disponibilizar nos respectivos sites eletrônicos. Ainda que a obrigação específica sobre a publicação na internet de cada item sugerido no IT não esteja prevista em lei, destaca-se a obrigação de divulgar, também no site da OS, todas as contratações de obras e serviços, bem como as compras (Decreto nº 43.493/1998, art. 13-A, inciso II, incluído pelo Decreto nº 50.611/2006) e a remuneração bruta e individual mensal dos cargos pagos com recursos do contrato de gestão, de todos os empregados e diretores (Decreto nº 64.056/2018).

O Parecer Administrativo nº 41/2019 da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (PGE-SP) propôs a uniformização da jurisprudência administrativa do Estado, confirmando o entendimento sobre a transparência que deve dar-se à remuneração bruta e individual paga com recursos do contrato de gestão de todos os empregados e diretores, isto é, a publicação periódica de uma relação com nomes, cargos e salários. E o comunicado da PGE-SP nº 72/2020, destacou o entendimento de que a transparência desta informação não fere a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/2018. Diante desse panorama e mantendo o diálogo com as OSs, é importante que as informações atinentes aos indicadores do IT estejam permanentemente atualizadas nos sites, aos moldes do solicitado pelos órgãos de controle e para constante acompanhamento da transparência das informações pela SCEIC, por meio da UM, semestralmente.

Assim, mantem-se a qualidade na gestão dos objetos culturais públicos, na formulação e na execução, em parceria com o Estado de São Paulo, das políticas culturais, em especial, na garantia do acesso à informação, da transparência e do controle social. Além disso, esse acompanhamento tem motivado a contínua melhoria na divulgação das informações dos objetos culturais pelas OSs parceiras da SCEIC.

Para a avaliação do IT correspondente ao ano-base de 2024 foram analisados no total 47 sites, sendo estes, vinculados a cada contrato de gestão em análise. Para o PA UM, foi considerada a nota final da última aferição realizada. Além disso, é apresentada a média das notas do IT consolidadas (de todos os contratos vigentes), que considera o conjunto de sites selecionados em cada contrato de gestão para aferição.

As aferições com notas consideradas neste parecer ocorreram no final de janeiro de 2025 e início de fevereiro de 2025 e, as planilhas com os resultados das aferições, foram encaminhadas às OSs para ciência e eventuais manifestações. A tabela a seguir apresenta a pontuação do site de cada objeto cultural selecionado para análise no IT e existente no contrato de gestão analisado neste PA UM, com referência aos anos de 2023 e 2024. No último Parecer houve um equívoco na divulgação da média geral dos objetos contratuais do IT em 2023, essa foi publicado como 9,49, sendo que o valor correto foi 9,45.

A critério de avaliação, notou-se um aumento da média geral do Índice de Transparência dos objetos em 2024, significando uma variação positiva de 1,5%. As notas obtidas categorizam os sites da seguinte maneira: “Sem transparência” (média anual entre 0 e 4), “Transparência parcial” (média anual entre 4,1 e 7) ou “Transparência satisfatória” (média entre 7,1 e 10).

Ao realizar uma análise detalhada das notas de cada um dos itens dos sites avaliados neste ano-base, observou-se que aqueles que obtiveram as pontuações mais baixas foram:

- Item 3.11, referente à resposta da OS do contato realizado por e-mail ou formulário disponível no site;
- Item 3.10, referente a tradução das páginas do site em outros idiomas; e
- Item 2.6, referente a publicização da relação de remuneração de recursos humanos, em conformidade com as exigências legais vigentes.

Além da apresentação da pontuação do IT do objeto cultural vinculado ao contrato de gestão em análise, este PA UM busca destacar aspectos de transparência, que são considerados relevantes do ponto de vista da conformidade e que têm pontuação atribuída no quadro-síntese de avaliação localizado no final do documento, quais sejam: se a OS tem publicado em seu site institucional e/ou publicado no site do objeto cultural: o manual de recursos (em PDF pesquisável), o plano de cargos e salários com faixas salariais (em PDF pesquisável), e a planilha de remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com nomes, cargos e salários (em formato aberto, tais como: excel, csv ou outro).

APAA – CG Nº 02/2022	Nota 2023	Nota 2024	Varição % (2024/2023)
Site da Virada SP	-	-	-
Site do Revelando SP	9,80	8,60	-12,24%
Site do Circuito SP	9,80	8,90	-9,18%
Site do Festival Paulista do Circo	9,80	-	-
Site da Semana Guiomar Novaes	9,80	-	-
Site do #CulturaEmCasa	9,70	8,20	-15,46%
Site do Teatro Estadual de Araras - Maestro Francisco Paulo Russo	9,60	9,80	2,08%
Site do Teatro Sérgio Cardoso	9,50	9,90	4,21%
Site Agenda Viva	-	9,40	-
Sites Programas de Difusão	-	9,50	-
Média do IT - CG: 02/2021	9,71	9,08	-6,49%
Média geral dos objetos contratuais da UDBL	9,41	9,50	0,96%
Média geral dos objetos contratuais no IT	9,49	9,50	0,11%

Fonte: Planilha de aferição do Índice de Transparência (IT) dos sites vinculados aos objetos contratuais.

Na sequência, são apresentados: comentários sobre o IT do contrato de gestão em análise e sobre os documentos mencionados anteriormente; solicitações, para possíveis ajustes e melhorias; e sugestões de boas práticas para todas as OSs.

III.B i Comentários:

A Organização Social APAA, gestora de sete sites vinculados aos programas e equipamentos culturais da SCEIC-SP, obteve média 9,8 no Índice de Transparência referente ao ano-base de 2024, permanecendo na faixa de “Transparência satisfatória”. A pontuação reflete o empenho da OS em garantir a divulgação das informações relativas aos contratos de gestão, abrangendo projetos diversos como Agenda Viva SP, Cult SP Play, Mundo do Circo, Revelando SP, os Programas de Difusão, Teatro Estadual de Araras e Teatro Sérgio Cardoso.

III.B ii Solicitações:

A AMGD solicita a inclusão da relação de prestadores de serviços referente ao exercício de 2024, a atualização das coordenações da Ficha Técnica (incluindo Governo do Estado de São Paulo, SCEIC-SP e equipe gestora do objeto cultural), e a correção da sigla da secretaria de SEC para SCEIC, com inclusão do link para a página inicial da secretaria.

Em relação ao site do Teatro Sérgio Cardoso, solicita-se a inclusão de informações na seção de perguntas frequentes (FAQ). Já no site do Teatro Estadual de Araras - Maestro Francisco Paulo Russo, solicita-se a inclusão de mapa de localização, dados sobre transporte público e informações sobre estacionamento.

Reforça-se também a importância da disponibilização de links diretos para o site da SCEIC-SP na página inicial dos sites gerenciados, favorecendo a navegação entre os ambientes institucionais.

A AMGD solicita também a atualização da ferramenta de tradução em todos os sites sob gestão da OS, bem como a inclusão de seções de Perguntas Frequentes (FAQ) de forma padronizada, com

informações relevantes e específicas para cada objeto cultural promovendo a articulação entre os conteúdos de interesse público.

III.B iii Boas práticas:

A AMGD recomenda à OS a adoção de boas práticas complementares para o fortalecimento da transparência e do controle social, assim como a atualização periódica dos documentos nos sites.

C. VISITAS TÉCNICAS EM 2024

Em conformidade com o Decreto nº 59.046, de 5 de abril de 2013, a UM realizou, desde 2016, visitas técnicas presenciais periodicamente às sedes das OSs, bem como aos objetos culturais sob sua gestão. Essas visitas têm como finalidade o acompanhamento e a avaliação dos CGs, a partir da análise dos procedimentos administrativos e operacionais adotados pelas organizações parceiras.

Em 2020, com a decretação da quarentena no estado de São Paulo pelo Decreto nº 64.881, as visitas presenciais foram suspensas em razão da pandemia de COVID-19. Nesse período, a UM adaptou suas visitas técnicas para o formato virtual, o que alterou a dinâmica de acesso aos documentos e a análise coletiva dos processos. No entanto, em 2022, as visitas técnicas presenciais foram retomadas, com foco na análise dos processos de compras, contratações de serviços e recursos humanos realizados pelas OSs. Foram considerados documentos digitalizados disponibilizados pelas organizações, tanto os publicizados em seus sites institucionais quanto, em alguns casos, os não publicados, dada a variação nos regulamentos internos de cada entidade.

Em 2024, a UM retomou o padrão bienal das visitas *in loco*, centrando a análise nos processos referentes ao exercício em questão. A verificação desses documentos atende às exigências legais que regulam as parcerias com as OSs e às obrigações previstas nos contratos de gestão. Também está em conformidade com as Instruções Normativas nº 01/2024, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), em especial no que tange ao Artigo 137º, Inciso V²⁴.

A equipe analisou os procedimentos de compras, contratações de serviços e de pessoal, conforme previsto nos contratos de gestão e na legislação aplicável, observando a conformidade com os manuais institucionais próprios de cada OS e os princípios da administração pública.

No momento de elaboração deste Parecer, os Relatórios de Visita Técnica ainda não haviam sido finalizado, de forma que a AMGD ainda não enviou os relatórios às OSs e UGEs para manifestações, a visita técnica referente à 2024 será objeto de análise posterior.

A seguir, apresentam-se as informações gerais sobre as visitas técnicas realizadas, os critérios utilizados na seleção dos processos analisados, os relatórios elaborados pela equipe técnica e as principais observações da Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados.

i. Visitas Técnicas de 2024

Em setembro de 2024, a UM comunicou às 18 OSs responsáveis pelos 27 contratos de gestão vigentes em 2024, a realização das visitas presenciais no período de outubro a dezembro. O agendamento foi

²⁴ Compete ao órgão público contratante V - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes; expedir relatórios de execução do contrato de gestão e, quando houver, de visita técnica *in loco* realizada durante a sua vigência

feito individualmente com cada organização, e a solicitação da documentação necessária ocorreu no mesmo dia da visita.

OS	CG	SIGLA OBJ	DATA VT
APAC	05/2023	Pinacoteca do Estado de São Paulo, Estação Pinacoteca, Pina Contemporânea e Memorial da Resistência	01/10/2024
AMAB	02/2023	Museu Afro Brasil	03/10/2024
SAMAS	06/2023	Museu de Arte Sacra	07/10/2024
SP LEITURAS	01/2021	Bibliotecas de São Paulo e Parque Villa-Lobos, Centro Cultural Authos Pagano, Biblion e SisEB-SP	08/10/2024
ODEON	05/2022	Museu da Diversidade Sexual	09/10/2024
IDG	06/2022	Museu das Favelas	11/10/2024
IDG	01/2024	CultSP Pro – Escolas de Profissionais e de Empreendedores da Cultura	11/10/2024
POIESIS	05/20218	Oficinas Culturais	14/10/2024
POIESIS	03/2020	Fábricas de Cultura – Setor B	14/10/2024
ADAAP	08/2023	São Paulo Escola de Teatro	17/10/2024
POIESIS	01/2023	Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade	21/10/2024
APD	01/2019	São Paulo Companhia de Dança	22/10/2024
APD	05/2021	São Paulo Escola de Dança	23/10/2024
APAA	02/2022	Equipamentos e Programas de Difusão e Circulação Cultural	29/10/2024
CATAVENTO	02/2020	Fábricas de Cultura Setor A	30/10/2024
CATAVENTO	07/2022	Museu Catavento	31/10/2024
SMC	04/2023	Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo	18/11/2024
SMC	01/2022	Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa	18/11/2024
SMC	03/2023	EMESP Tom Jobim, Theatro e Orquestra do Theatro São Pedro	19/11/2024
INCI	04/2022	Museu da Imigração	22/11/2024
ACAMP	04/2021	Museu Casa de Portinari, Museu de Esculturas Felícia Leirner, Museu Índia Vanuíre, Museu das Culturas Indígenas	26/11/2024
SUSTENIDOS	04/2020	Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos – Tatuí	28/11/2024
ACCIM	07/2023	Museu da Imagem e do Som (MIS-SP), seu Núcleo MIS – Experience e Paço das Artes	03/12/2024
IDBRASIL	01/2020	Museu da Língua Portuguesa	09/12/2024
IDBRASIL	03/2021	Museu do Futebol	10/12/2024
FOESP	02/2021	OSESP, Sala São Paulo e Festival de Campos do Jordão	12/12/2024
INCI	03/2022	Museu do Café	17/12/2024

No dia agendado, a UM enviou por e-mail a lista de processos selecionados para análise, que poderiam ser apresentados em formato digital ou impresso, conforme o padrão utilizado pela OS. Para os casos de documentação digital, foi solicitada a criação de uma pasta em nuvem, compartilhada com a UM. Em algumas situações, foi necessário solicitar informações complementares após a realização da visita técnica.

Os dados coletados durante as visitas presenciais foram sistematizados e analisados conforme os principais eixos de avaliação: processos de compras e contratações de serviços, conformidade documental e procedimentos de recursos humanos.

Foram analisados 156 processos, sendo 78 processos de compras e contratações de serviços e 81 processos de contratação de recursos humanos²⁵.

No que tange aos processos de contratação de Recursos Humanos, conforme *Figura 15(a)*, a maioria das vagas foi divulgada no site da OS (40, ou 49,4%) ou simultaneamente no site da OS e do objeto cultural (35, ou 43,2%), indicando uma prática consolidada de divulgação. Apenas 6 casos utilizaram exclusivamente o site do objeto cultural.

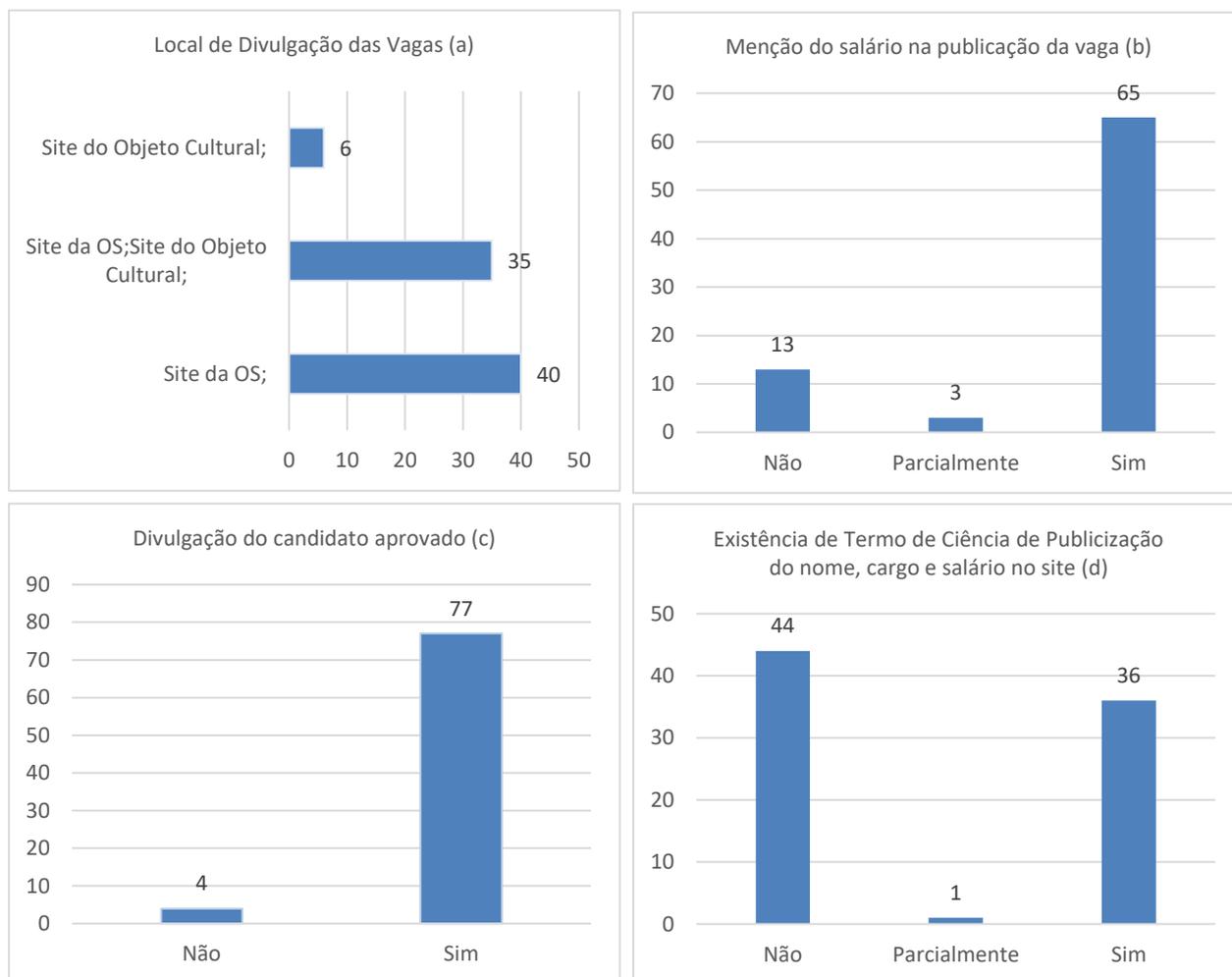
Em 65 das 78 vagas analisadas, o salário pretendido foi claramente informado. Em 13 casos, essa informação não foi apresentada e em 3 foi fornecida de forma parcial (*Figura 15(b)*). A clareza na divulgação salarial é fundamental para garantir a isonomia no processo seletivo.

Houve ampla aderência à divulgação dos resultados (*Figura 15(c)*): 77 (ou 95,1%) processos informaram o nome dos candidatos aprovados, enquanto apenas 4 (4,9%) não publicaram essa informação.

Dos 81 processos de contratação de RH analisados, em 44 (54,3%) casos não foi disponibilizado o termo de ciência quanto à publicização de nome, cargo e salário nos sites das OSs ou dos objetos culturais para os profissionais. Apenas 36 (44,4%) processos estavam com essa documentação completa. Essa ausência compromete o princípio da transparência previsto na legislação (*Figura 15(d)*).

²⁵ No momento de realização da Visita ao CG n° 01/2024, não havia processos de compras e contratações publicados, apenas de contratação de RH, resultando na diferença de 3 processos.

Figura 15 - Visita Técnica de Contratação de RH - Principais Resultados



Fonte: Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais (AMGD), 2025

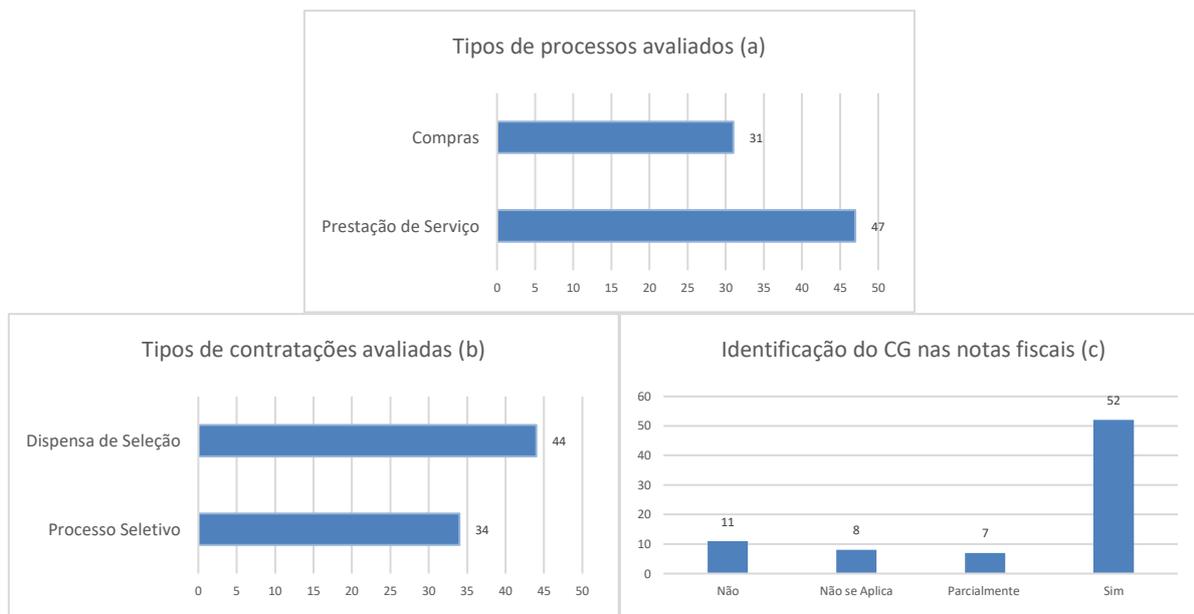
Conforme *Figura 16(a)*, nas análises realizadas nos processos de Compras e Contratações de serviços, a maior parte dos processos analisados refere-se à prestação de serviços (47 ou 60,3%), seguida por compras (31, ou 39,7%).

Entre os 78 processos avaliados, 44 foram realizados por dispensa de seleção, enquanto 34 seguiram processos seletivos (*Figura 16(b)*). A ampla utilização da dispensa indica a necessidade de atenção quanto à fundamentação legal e documental dessas contratações.

A análise das notas fiscais revelou que 52 processos (66,7%) apresentaram identificação clara do CG. Contudo, 11 processos não identificaram o número do contrato, 7 o fizeram parcialmente e em 8 casos não se aplicaram (*Figura 16(c)*). Foram indicados como parcialmente os casos em que as Notas Fiscais possuíam a identificação do CG apenas na forma de carimbo e como “não se aplica” quando o processo de compra/contratação foi finalizado, mas o processo financeiro não, de forma que as notas fiscais ainda não haviam sido emitidas. Conforme Instrução Normativa nº 01/2024, Artigo 137º, Inciso VI, compete ao órgão público contratante exigir que as notas fiscais e os demais documentos comprobatórios das despesas sejam emitidos pelos respectivos fornecedores com indicação no

conteúdo original dos documentos, inclusive nota fiscal eletrônica, da identificação do órgão público contratante, do número do contrato de gestão e os demais elementos identificadores, não sendo admitida a inserção dessas informações após a emissão do respectivo documento;

Figura 16 - Visita Técnica de Compras e Contratações de Serviços - Principais Resultados



Fonte: Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais (AMGD), 2025

IV. PENDÊNCIAS/CORREÇÕES DO PA UM 2024 REF. 2023

Solicitação UM: II EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE

Que a OS esclareça a não apropriação dos recursos captados por meio de parcerias.

Resposta OS: Não houve resposta sobre a solicitação específica.

Manifestação AMGD: Diante do exposto, solicita-se que a OS APAA (CG 02/2022) se manifeste em relação à solicitação que permanece pendente de resposta desde o exercício de 2023.

V. OPINIÃO DA UM

A avaliação da Unidade Gestora quanto à prestação de contas apresentada foi “à vista dos resultados apresentados em cada uma das metas estipuladas, no cumprimento dos objetivos específicos previstos no Programa de Trabalho, e em se considerando as justificativas e esclarecimentos apresentados até o encerramento do presente parecer, esta Unidade Gestora entende que o trabalho exercido pela Organização Social no ano de 2024 foi qualificado como **REGULAR**, lembrando que a veracidade das informações prestadas é de inteira responsabilidade da Organização Social.” (p. 97).

Considerando essa avaliação e de acordo com os dados analisados neste PA AMGD, informamos que, na avaliação objetiva da AMGD, a prestação de contas da OS referente à execução do contrato de gestão 02/2022 no exercício de 2024 foi considerada **REGULAR**, nos termos dos critérios explicitados no quadro-síntese anexo, não tendo chegado a nosso conhecimento nenhuma informação em contrário, ressaltando que a veracidade das informações prestadas é responsabilidade da organização social e que a comprovação dos resultados e a análise técnica e qualitativa das realizações, bem como da documentação encaminhada, são de competência da Unidade Gestora.

QUADRO-SÍNTESE DE AVALIAÇÃO – PA AMGDC 04/2025 REF. 2024 - APAA CG 02/2022

	Item de Verificação	Peso e Ponderação		Pontuação
EFICÁCIA E EFETIVIDADE	Índice de Eficácia (% do cumprimento integral do Plano de Trabalho)	0 a 1,5 ponto	<ul style="list-style-type: none"> 1,5 pontos: ≥ 95% 1 ponto: ≥ 85% e < 95% 0,5 ponto: ≥ 75% e < 85% 0 pontos: < 75% 	1,5
	Captação de recursos	0 a 1,5 ponto	<ul style="list-style-type: none"> 1 ponto: ≥ 95% 0,75 ponto: ≥ 85% e < 95% 0,5 ponto: ≥ 75% e < 85% 0 pontos: < 75% 	1,0
	Total de público alcançado ³	0 a 1 ponto	<ul style="list-style-type: none"> 1 ponto: ≤ limite fixado no CG 0 ponto: > limite fixado no CG 	1,0
EFICÁCIA E EFICIÊNCIA	% de despesas com remuneração de RH (total)	0 a 1 ponto	<ul style="list-style-type: none"> 1 ponto: ≤ limite fixado no CG 0 ponto: > limite fixado no CG 	1,0
	% de despesas com remuneração de RH (dirigentes)	0 a 1 ponto		1,0
CONFORMIDADE E TRANSPARÊNCIA	Avaliação da Área Técnica sobre os resultados no exercício	0 a 1 ponto	<ul style="list-style-type: none"> 1 ponto: parecer aprovado sem ressalvas 0,5 ponto: parecer aprovado com ressalvas 0 pontos: não aprovado 	1,0
	Avaliação dos controles internos da OS: Auditoria Independente e Conselho de Administração	0 a 1 ponto	<ul style="list-style-type: none"> 0,5 ponto: parecer da auditoria aprovado sem ressalvas 0 pontos: parecer da auditoria aprovado com ressalvas ou não aprovado + 0,5 ponto: parecer do conselho aprovado sem ressalvas 0 pontos: parecer do conselho com ressalvas ou não aprovado 	1,0
	Índice de Transparência	0 a 0,5 ponto	<ul style="list-style-type: none"> 0,5 ponto: ≥ 7,1 no IT UM/SCEIC 0,25 ponto: ≥ 5 e < 7,1 0 pontos: < 5 	0,5
	Publicar manual de RH, plano de cargos e salários, e relação de nomes, cargos e salários no site da OS ou OBJ	0 a 0,5 ponto	<ul style="list-style-type: none"> 0,25 ponto: Manual de RH e Plano de cargos e salários publicados + 0,25 ponto: Planilha aberta de remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com nomes, cargos e salários publicada no site da OS ou OBJ 	0,25
EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE	Despesas de RH	0 a 1 ponto	<ul style="list-style-type: none"> 1,0 ponto: mais vantajoso do que a execução pela Administração Direta, tomando por referencial o item II.C do presente parecer 0 pontos: execução menos vantajosa que a feita pela Administração Direta 	1,0
			Desconto por descumprimento de rotina ou obrigação	- 0,5
		- 0,5	<ul style="list-style-type: none"> Desconto de 0,5 por entrega de documentação em não conformidade com a solicitação da SCIEC 	-
PONTUAÇÃO MÁXIMA:		10	PONTUAÇÃO OBTIDA:	10,0
AVALIAÇÃO FINAL DA EXECUÇÃO CONTRATUAL EM 2024 - CG Nº 02/2022: REGULAR				

São Paulo, junho de 2025

Marina Sequetto Pereira
Chefe de Assessoria
Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais

EQUIPE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Análises técnicas, levantamento de séries históricas, sistematização e comparação de dados, visitas in loco, elaboração dos pareceres anuais de monitoramento e avaliação

Chefe de Assessoria: Marina Sequetto Pereira

Assessoria Técnica: Ana Beatriz de Oliveira Souza, Laís Atanaka Denúbila e Leticia Rocha Ferreira

Estagiárias: Mariana Pedroso de Moraes e Vanessa Pires da Silva Marçal

Contatos: monitoramento.cultura@sp.gov.br

**ANEXO A – Critérios do Quadro-Síntese de Avaliação
PA AMGDC 2025 REF. 2024**

Para objetivar a opinião conclusiva da AMGDC acerca da execução contratual na perspectiva econômico-financeira, foram selecionados 10 indicadores principais, dentre todos os elementos de verificação no Parecer Anual Conclusivo de 2025 referente a 2024, conforme descrito no quadro-síntese de avaliação.

Em atendimento ao Artigo 203, inciso XVI da IN n° 01/2024 TCE-SP, este parecer passa a concluir pela regularidade, regularidade com ressalva ou irregularidade da execução contratual, em substituição aos conceitos, satisfatório, regular e regular com ressalvas, respectivamente. Entretanto, foram mantidos os critérios para a pontuação obtida pelo CG, presente no quadro-síntese, a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	PONDERAÇÃO	DESCRIÇÃO
Regular	> = 8,5 ou + pontos	Todos ou quase todos os resultados previstos foram atingidos com eficácia, eficiência e efetividade. A execução contratual foi realizada em conformidade e com transparência. Não há, ou há poucos pontos de correção e melhoria a serem observados.
Regular com Ressalvas	>= 7,0 a 8,5 pontos	A maior parte dos resultados previstos foi atingida com eficácia, eficiência e efetividade. A execução contratual foi realizada em conformidade e com transparência. Há alguns pontos de correção e melhoria a serem observados.
Irregular	Abaixo de 7,0	Parte dos resultados previstos NÃO foi atingida com eficácia, eficiência e efetividade. A execução contratual não foi integralmente realizada em conformidade e com transparência, havendo vários pontos de correção e melhoria a serem observados.

OBSERVAÇÕES:

- Cabe destacar que, no caso de irregularidades comprovadas, a prestação de contas terá a classificação irregular, sem prejuízo das demais medidas cabíveis (o trabalho desta Assessoria é de função preventiva e corretiva).
- O cumprimento do Plano de Trabalho e demais obrigações contratuais muito inferiores à série histórica do CG ou à média das parcerias, sem justificativas acordadas, levará a classificação de resultado irregular.
- A avaliação da Assessoria de Monitoramento quanto ao cumprimento integral do Plano de Trabalho decorre da avaliação da UGE, unidade responsável por aprovar, acatar ou não as justificativas para a não realização integral da meta e do plano de trabalho.
- Poderá incorrer também em desconto por descumprimento de rotina ou obrigação. Neste exercício, adotamos desconto de até 1,0 para o caso de não cumprimento de rotinas e obrigações, conforme parecer da UGE e/ou ausência de resposta aos relatórios da Assessoria de Monitoramento (documentação em não conformidade com a solicitação da SCEIC e entrega de relatórios quadrimestrais/anual em atraso, sem justificativa acatada pela SCEIC).
- Valores abaixo dos parâmetros observados para definição dos “pesos” não computarão pontos. Vale ressaltar que esse quadro não inclui todos os dados e indicadores examinados no Parecer, mas aqueles considerados básicos, objetiváveis e prioritários para a avaliação do exercício.
- Todos os itens avaliados vinculam-se às previsões ou obrigações contratuais.

- A OS deverá apresentar no relatório quadrimestral seguinte, nos termos indicados na “Apresentação” deste Parecer, qual é o plano para correção e melhoria dos pontos indicados, bem como as respostas às solicitações feitas neste Parecer.

ANEXO B - LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

A

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ABRAOSC	Associação Brasileira das Organizações Sociais de Cultura
ACAMP	Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari
ACASA	A CASA Museu de Artes e Artefatos Brasileiros
ACCIM	Associação Cultural Ciccilio Matarazzo
ACS	Auditório Cláudio Santoro
ADAAP	Associação dos Artistas Amigos da Praça
ALESP	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
AMAB	Associação Museu Afro Brasil
AMGDC	Assessoria de Monitoramento e Governamento de Dados Culturais
APAA	Associação Paulista dos Amigos da Arte
APAC	Associação Pinacoteca Arte e Cultura
APD	Associação Pró-Dança
APAGANO	Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano
ATGS	Assessoria Técnica do Gabinete/SEC

B

BVL	Biblioteca Parque Villa-Lobos
BSP	Biblioteca de São Paulo

C

CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CATAVENTO	Catavento Cultural e Educacional
CG	Contrato de Gestão
CGs	Contratos de Gestão
CGA	Casa Guilherme de Almeida
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CMA	Casa Mário de Andrade
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CONDEPASA	Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos
CONDEPHAAT	Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico
COVID-19	Doença por coronavírus 2019 (<i>Coronavirus disease</i> 2019)
CR	Casa das Rosas - Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura
CSP	Circuito Cultural de São Paulo

D

DCA/SEFAZ	Departamento de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda do Estado
DFs	Demonstrações Financeiras
DIRD	Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas

E

EMESP	Escola de Música do Estado de São Paulo Tom Jobim
EPINA	Estação Pinacoteca

F

FC	Fábrica de Cultura
----	--------------------

FC SETOR A	Fábricas da Vila Curuçá, Sapopemba, Itaim Paulista, Cidade Tiradentes, Parque Belém, São Bernardo do Campo, Ribeirão Preto e Santos.
FC SETOR B	Fábricas de Brasilândia, Capão Redondo, Jaçanã, Jardim São Luís, Vila Nova Cachoeirinha, Heliópolis, Diadema, Osasco e Iguape, e Projeto "Núcleo Luz".
FDD	Fundo de Defesa de Direitos Difusos
FEST	Festivais Artísticos e apoio a eventos culturais
FEST CJ	Festival de Campos do Jordão
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FID	Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos
FNC	Fundo Nacional de Cultura
FOESP	Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo

G

GURI CAPITAL	Projeto Guri Capital e Grande São Paulo
GURI INT	Projeto Guri Interior, Litoral e Fundação Casa
GSPOFP	Grupo Setorial de Planejamento e Orçamento de Finanças Públicas/SCEIC-SP

I

IBRAM	Instituto Brasileiro de Museus
IDBRASIL	IDBrasil Cultura, Educação e Esporte
IDG	Instituto de Desenvolvimento e Gestão
INCI	Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ISS	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
IT	Índice de Transparência dos Sites das Organizações Sociais de Cultura

L

LAI	Lei de Acesso à Informação, nº 12.527, 18 de novembro de 2011
LAB	Lei Aldir Blanc
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.709, 14 de agosto de 2018
LPG	Lei Paulo Gustavo

M

MAB	Museu Afro Brasil
MAS	Museu de Arte Sacra
MCAF	Museu do Café
MCAT	Museu Catavento
MCB	Museu da Casa Brasileira
MCI	Museu das Culturas Indígenas
MCP	Museu Casa de Portinari
MDS	Museu da Diversidade Sexual
MI	Museu da Imigração
MIV	Museu Histórico e Pedagógico "Índia Vanuíre"
MLP	Museu Língua Portuguesa
MFAV	Museu das Favelas
MFL	Museu de Esculturas "Felícia Leirner"
MFUT	Museu do Futebol
MRSP	Memorial da Resistência

N

NÚCLEO LUZ	Núcleo Luz
------------	------------

O

OC	Oficinas Culturais
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
ORTHESP	Orquestra do Theatro São Pedro
OS	Organização Social de Cultura
OSs	Organizações Sociais de Cultura
OSESP	Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo

P

PA UM	Parecer Anual da Unidade de Monitoramento
PA AMGD	Parecer Anual da Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados
PAÇO	Paço das Artes
PGE-SP	Procuradoria Geral do Estado de São Paulo
PINA	Pinacoteca do Estado de São Paulo
PO	Plano Orçamentário
POIESIS	Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura
PROAC	Programa de Ação Cultural de São Paulo

R

RH	Recursos Humanos
RVSP	Revelando SP

S

SALA SP	Complexo Cultural Júlio Prestes / Sala São Paulo
SAMAS	Associação Museu de Arte Sacra de São Paulo
SCEIC-SP	Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo
SEFAZ-SP	Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo
SIAFEM	Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios
SISEB	Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas de São Paulo
SECOM-SP	Secretaria de Comunicação do Estado de São Paulo
SISEM-SP	Sistema Estadual de Museus de São Paulo
SMAC	Sistema de Monitoramento e Avaliação
SMC	Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina
SP LEITURAS	Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura
SPCD	São Paulo Companhia de Dança
SPET	São Paulo Escola de Teatro
SUSTENIDOS	Sustenidos Organização Social de Cultura

T

TA	Termo de Aditamento
TATUÍ	Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos / Tatuí
TARARAS	Teatro Estadual Maestro Francisco Paulo Russo / Araras
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TCC	Teatro Caetano de Campos
TCE-SP	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TSP	Theatro São Pedro
TSC	Teatro Sérgio Cardoso

U

UDBL	Unidade de Difusão, Bibliotecas e Leitura
UFC	Unidade de Formação Cultural
UGE	Unidade Gestora
UM	Unidade de Monitoramento
UPPH	Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico
UPPM	Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

V

VSP	Virada SP
-----	-----------